

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Marlene dos Santos Arruda

**IMPACTO DAS DIFERENÇAS ENTRE AS
NORMAS CONTÁBEIS BRASILEIRAS E
INTERNACIONAIS NOS INDICADORES DE
DESEMPENHO DAS COMPANHIAS
BRASILEIRAS LISTADAS NA NYSE**

Dissertação submetida ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção como requisito parcial à obtenção do título de *Mestre em Engenharia de Produção*

Orientador: Prof. Edson de Oliveira Pamplona, Dr.

Coorientador: Prof. José Arnaldo Barra Montevechi, Dr.

Itajubá

2013

ARRUDA, Marlene dos Santos

SXXc Impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais nos indicadores de desempenho das companhias brasileiras listadas na NYSE . / Marlene dos Santos Arruda. – Itajubá: UNIFEI, 2013.

73p.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Itajubá,
2013.

Orientador: Edson de Oliveira Pamplona

Coorientador: Prof. José Arnaldo Barra Montevechi, Dr.

*À minha família: Mário, Lourdes, Marly e ao
meu namorado Leo.*

AGRADECIMENTOS

A Deus, por todas as oportunidades e graças recebidas.

À minha família, pelo apoio incondicional.

Aos meus amigos, pelo carinho.

Ao professor Edson de Oliveira Pamplona, pela orientação desse trabalho, amizade, auxílio e empenho ao longo dessa pesquisa.

Ao professor José Arnaldo Barra Montevechi, pelo apoio, orientação e carinho.

Ao professor Carlos Henrique Pereira Mello pelas dicas na formatação do trabalho.

Aos demais professores do programa, por todo auxílio prestado ao longo do curso de mestrado.

A CAPES, CNPq e FAPEMIG pelo suporte e pesquisa na UNIFEI.

Agradeço a todos que me apoiaram nesta jornada.

RESUMO

Este trabalho analisa o impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais no lucro e nos indicadores de desempenho das companhias brasileiras listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE). Também busca confirmar a hipótese de conservadorismo da contabilidade brasileira, levantada a partir da teoria de Gray (1988), em que o sistema contábil brasileiro gera lucros menores do que os apurados segundo as normas internacionais. A pesquisa caracteriza-se como descritiva e a abordagem é quantitativa, com análise de correlação e regressão e aplicação do índice de conservadorismo de Gray. O estudo é composto por 21 empresas brasileiras listadas na NYSE. Os resultados mostram claramente a tendência conservadora das normas brasileiras, em que, em 14 casos, o lucro se mostra conservador (67%) e, em apenas 7 casos, otimista (33%), confirmando a hipótese de conservadorismo de Gray. Em relação à comparabilidade do lucro apurado, conforme as duas normas, fica evidente que apenas 28,6% das empresas, ou seja, 6 companhias têm seu lucro líquido comparável a 5% de materialidade. Para os indicadores de desempenho tradicionais há correlação significativa entre os índices. Dessa forma, pode-se concluir que as diferenças entre as normas não chegam a afetar de forma significativa os indicadores de desempenho das empresas.

Palavras-chave: BR GAAP; IFRS; demonstrações financeiras.

ABSTRACT

This paper analyzes the differences between Brazilian and international accounting standards and their impact on profit and performance indicators for Brazilian companies listed on the New York Stock Exchange (NYSE). Furthermore, this study aims to examine the hypothesis of conservatism, proposed by Gray (1988), where the Brazilian accounting system generates lower profits than those calculated according to international standards. The research methodology is descriptive and quantitative, making use of correlation analysis and application of Gray's conservatism index. The study consists of 21 Brazilian companies listed on the NYSE. Results clearly demonstrate the conservative trends of Brazilian accounting norms, in which 14 cases proved to be conservative (67%) and only seven were optimistic (33%), confirming Gray's conservatism hypothesis. In respect to profit comparison, according to the two norms, it can be seen that only 28.6% of the companies had earnings comparable to 5% of materiality. For traditional financial indicators, significant correlation was evidenced between the indices. It can therefore be concluded that the differences between norms did not significantly affect the performance indicators.

Key Words: BR GAAP; IFRS; financial statements.

LISTA DE FIGURAS

Figura 3.1 – Balanço Convencional x Balanço Gerencial.....	37
Figura 5.1 – Estatística básica para índice de Gray.....	60

LISTA DE TABELAS

Tabela 2.1 – Posição do IFRS no mundo	28
Tabela 2.2 – Principais diferenças entre IFRS e BR GAAP	30
Tabela 3.1 – Índices de Estrutura	34
Tabela 3.2 – Índices de Liquidez.....	35
Tabela 3.3 – Índices de Rentabilidade.....	36
Tabela 4.1 – Estudos sobre o tema	41
Tabela 5.1 – Empresas da Pesquisa	58
Tabela 5.2 – Índice de Gray.....	59
Tabela 5.3 – Percentual de Materialidade	61
Tabela 5.4 – Frequência.....	61
Tabela 5.5 – Índices de Estrutura, Liquidez e Rentabilidade Braskem S.A.....	62
Tabela 5.6 – Correlação.....	63
Tabela 5.7 – Regressão	64
Tabela 5.8 – Índices Brasil Foods S.A.	65
Tabela 5.9 – Correlação segundo Hawawini e Viallet	65
Tabela 5.10 – Regressão Hawawini e Viallet.....	66

GLOSSÁRIO E ABREVIATURAS

AAER - *Accounting and Auditing Enforcement Releases*

AcSEC - *Accounting Standards Executive Committee*

ADR - *American Depositary Receipts*

AIC - Associação Interamericana de Contabilidade

AICPA - *American Institute of certified Public Accountants*

APB - *Accounting Principles Board*

BCB - Banco Central do Brasil

BOVESPA - Bolsa de Valores de São Paulo

BR GAAP - *Brazilian Generally Acceptable Accounting Principles*

CFC - Conselho Federal de Contabilidade

COSIF - Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis

CST - Companhia Siderúrgica de Tubarão

CVM - Comissão de Valores Mobiliários

DFP - Demonstração Financeira Padrão

DRE - Demonstração Resultado do Exercício

EBITDA - *Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

EUA - Estados Unidos da América

EVA - *Economic Value Added*

FASB - *Financial Accounting Standards Board*

FRR - *Financial Reporting Releases*

GAAP - *Generally Acceptable Accounting Principles*

IAS - *International Accounting Standards*

IASB - *International Accounting Standards Board*

IASC - *International Accounting Standards Committee*

IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil

IC - Índice de Conservadorismo

IEAF - Instituto Espanhol de Análise Financeira

IFAC - *International Federation of Accountants*

IFRIC - *International Financial Reporting Interpretations Committee*

IFRS - *International Financial Reporting Standards*

LAI - Lucro antes do imposto

LAJI - Lucro antes de juros e impostos

LL - Lucro Líquido

MVA - *Market Value Added*

NCG - Necessidade de capital de giro

NIA - Normas Internacionais de Auditoria

NPA - Normas e Procedimentos de Auditoria

NPC - Normas e Procedimentos de Contabilidade

NYSE - *New York Stock Exchange*

PIB - Produto Interno Bruto

PL - Patrimônio Líquido

ROA - *Return on Assets*

ROE - *Return on Equity*

ROIC - Retorno sobre o capital investido antes do imposto

ROS - *Return on Sales*

SAB - *Staff Accounting Bulletins*

SEC - *Securities Exchange Commission*

SEFAZ - Secretaria da Fazenda

SIC - *Standing Interpretations Committee*

SOP - *Statement of Position*

SOX - *Sarbanes-Oxley*

EU - União Européia

US GAAP - *United States Generally Acceptable Accounting Principles*

XBRL - *Extensible Business Reporting Language*

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
1.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	13
1.2 OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO TRABALHO	15
1.3 ESTRUTURA DO TRABALHO	16
2 HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS	17
2.1 O PROCESSO DE HARMONIZAÇÃO	17
2.2 ÓRGÃOS REGULADORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	20
2.2.1 ÓRGÃOS REGULADORES NACIONAIS	20
2.2.2 ÓRGÃOS REGULADORES INTERNACIONAIS	21
2.3 INTERNATIONAL FINANCIAL REPORTING STANDARD (IFRS)	24
2.3.1 IFRS NO MUNDO	24
2.3.2 IFRS NO BRASIL	29
3 ANÁLISE ATRAVÉS DOS ÍNDICES	33
3.1 ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS TRADICIONAIS	34
3.1.1 ÍNDICES DE ESTRUTURA	34
3.1.2 ÍNDICES DE LIQUIDEZ	35
3.1.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE	36
3.2 ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS SEGUNDO HAWAWINI E VIALLET	37
3.2.1 LIQUIDEZ BASEADA NA ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPITAL DE GIRO	37
3.2.2 RENTABILIDADE	38
3.2.3 ÍNDICES DE CUSTO FINANCEIRO E ESTRUTURA FINANCEIRA	38
3.3 ÍNDICE DE GRAY	39
4 ESTUDOS SOBRE O TEMA	41
4.1 ESTUDOS SOBRE O IFRS X BR GAAP	41
4.2 ESTUDOS SOBRE O IFRS X US GAAP	43
4.3 ESTUDOS SOBRE O US GAAP X BR GAAP	47
4.4 ESTUDOS SOBRE O IFRS X US GAAP X BR GAAP	50
4.5 ESTUDOS SOBRE O IFRS	51
4.6 OUTROS ESTUDOS SOBRE O TEMA	53
4.7 CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ESTUDOS	56

5 PESQUISA.....	57
5.1 MÉTODO DA PESQUISA.....	57
5.2 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	58
5.2.1 ÍNDICE DE GRAY.....	58
5.2.2 ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS TRADICIONAIS.....	62
5.2.3 ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS SEGUNDO HAWAWINI E VIALLET (2009).....	65
6 CONCLUSÕES.....	67
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	69

1 INTRODUÇÃO

1.1 Considerações Iniciais

“O sistema econômico tem crescido muito desde seu início e a contabilidade tem-se tornado mais complexa. No entanto, os motivos originais da necessidade por demonstrações financeiras ainda se aplicam: banqueiros e outros investidores necessitam de informações contábeis para tomar decisões inteligentes, os gestores precisam delas para operar suas empresas com eficiência e as autoridades tributárias precisam delas para calcular os impostos de uma forma razoável” (BRIGHAM; GAPENSKI ; EHRHARDT, 2008).

Segundo Dalmácio e Paulo (2004), a contabilidade tem como finalidade gerar informações aos diversos usuários para a tomada de decisão. Essas informações deverão ser úteis, relevantes, precisas e fornecidas em tempo hábil. Os dados registrados na contabilidade são transformados em relatórios e, a partir destes, a empresa prepara as demonstrações contábeis. Estas são publicadas com intuito de tornar pública a situação econômica e financeira das empresas. No entanto, grande parte dos usuários tem dificuldade em compreender as informações contidas nessas demonstrações, visto que as mesmas são altamente técnicas.

Os investidores, fornecedores, financiadores, consumidores, empregados e o governo são os principais componentes dessa sociedade que procuram absorver informações sobre a posição da empresa tanto sobre aspecto econômico quanto socioambiental. No entanto, o fato de empresas publicarem suas demonstrações contábeis em diferentes normas gera informações divergentes nos mercados, uma vez que os princípios de contabilidade diferem em cada país.

Para Anderson (1993), a falta de comparabilidade das demonstrações financeiras influencia as decisões de negócios de várias maneiras, dentre elas: 1) A decisão de uma empresa para adquirir uma operação no exterior; 2) A recomendação ou classificação de um analista ao realizar uma análise de crédito de uma entidade estrangeira; 3) Decisões de um investidor sobre as oportunidades de investimento global; 4) A decisão interna de uma organização para usar um fornecedor no exterior.

Assim, a falta de comparabilidade das demonstrações financeiras resultaria em perda de oportunidades de um negócio. Hoje, um profissional de negócios que trabalha em uma economia global deve ser capaz de avaliar de forma eficiente e efetiva a rentabilidade, liquidez e posição financeira de seus parceiros comerciais e concorrentes para prosperar e crescer (STANKO ; ZELLER, 2010).

Para Soderstrom e Sun (2007), os sistemas jurídicos e políticos influenciam a qualidade da contabilidade de várias maneiras. Primeiro, eles afetam a qualidade indiretamente por meio de normas de contabilidade. A criação do padrão de Contabilidade é um processo político, no qual os usuários da contabilidade tais como as autoridades fiscais, bancos, acionistas, gerentes e sindicatos têm influência significativa na definição do padrão.

Apesar de todos os esforços no sentido de harmonização internacional das normas contábeis, é possível que uma empresa brasileira, por exemplo, apresente indicadores de desempenho favoráveis segundo as normas contábeis brasileiras, mas não apresente o mesmo desempenho se os índices forem calculados com base nas demonstrações contábeis preparadas pela SEC (*Securities Exchange Commission*), segundo as normas americanas.

Percebe-se, assim, a necessidade de uma maior transparência nas informações contábeis, a fim de torná-las compreensíveis a todos os usuários interessados, reduzindo, inclusive, a possibilidade de irregularidades e fraudes. Torna-se necessário, portanto, discutir como melhorar as formas de evidenciação das informações contábeis. Entende-se que seja essencial publicar informações que sejam relevantes não só para as empresas, mas para todos os possíveis usuários externos (IUDÍCIBUS, 2010).

“As mudanças fazem parte de um ciclo natural de evolução. Evolução das pessoas, das sociedades, das organizações. A Contabilidade não está alheia a isso, muito pelo contrário, está sempre evoluindo. E a principal evolução da Contabilidade na 1ª década do século XXI no Brasil (e também no mundo) é conhecida como a Convergência para as Normas Internacionais” (IUDÍCIBUS *et al.*, 2010).

1.2 Objetivos e justificativas do trabalho

Para captar recursos no mercado americano, através das ADRs (*American Depositary Receipts*), as empresas brasileiras precisam publicar suas demonstrações financeiras em IFRS (*International Financial Reporting Standards*) ou US GAAP (*United States Acceptable Accounting Principles*). No Brasil, desde 2010, as companhias abertas também passaram a adotar as Normas Internacionais. No entanto, a grande maioria das empresas brasileiras ainda não está obrigada a publicar em IFRS.

Em paralelo, algumas companhias são regulamentadas por outras autarquias ou entidades, como as instituições financeiras, regulamentadas pelo Banco Central e que também precisam seguir as regras do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF) e, conseqüentemente, apresentam demonstrações em BR GAAP (*Brazilian Generally Acceptable Accounting Principles*) e IFRS.

O mercado de capitais exige informações comparáveis que facilitem as transações entre países. Daí a necessidade de analisar as variações entre os valores gerados pelas empresas, visando a dar suporte a um processo que ocorre em nível internacional de busca por uma contabilidade harmonizada internacionalmente (LEMES ; NOGUEIRA, 2008).

O objetivo geral desse trabalho é analisar se as diferenças nos princípios de contabilidade geralmente aceitos exercem influência no lucro e nos índices financeiros das empresas estudadas.

Nesse contexto, podemos definir os três objetivos específicos:

- Confirmar a hipótese de conservadorismo da contabilidade brasileira, levantada a partir da teoria de Gray (1988), em que o sistema contábil brasileiro gera lucros menores do que os apurados segundo as normas internacionais.
- Analisar se o lucro em BR GAAP é comparável com o lucro em IFRS, apesar das diferenças entre as normas de contabilidade.
- Verificar se as diferenças nos princípios de contabilidade geralmente aceitos exercem influência nos índices financeiros das empresas estudadas, por meio da técnica de correlação.

Para tanto, será realizado um estudo que analisa 21 companhias brasileiras listadas na Bolsa de Valores de Nova Iorque (NYSE), tomando com base as demonstrações financeiras do ano de 2009, em que, no Brasil, as empresas reportaram em BR GAAP e na NYSE em IFRS.

1.3 Estrutura do trabalho

No segundo capítulo é feita uma revisão bibliográfica sobre a Harmonização das Normas Contábeis e sobre o processo de adoção do IFRS no Brasil e no mundo. Também são apresentados os órgãos reguladores nacionais e internacionais, assim como a função de cada um deles.

No capítulo três é apresentado o conceito dos índices econômico-financeiros tradicionais, considerando a definição de diversos autores e ainda uma visão contemporânea dos índices de liquidez, rentabilidade e estrutura financeira segundo Hawawini e Viallet. Também é definido o índice de Gray, aplicado por vários estudiosos ao se comparar o lucro líquido calculado por normas contábeis diferentes.

O capítulo quatro traz um resumo das pesquisas estudadas sobre o tema.

No capítulo cinco é discutida a metodologia do trabalho e a pesquisa é apresentada juntamente com análise dos resultados.

A conclusão pode ser vista no capítulo seis, em que as principais contribuições do trabalho são apresentadas, juntamente com as sugestões para trabalhos futuros.

2 HARMONIZAÇÃO DAS NORMAS CONTÁBEIS

2.1 O processo de Harmonização

No final do século XX, a competição no mercado internacional de capitais, em particular a emissão de ADRs, levou empresas de diversos países a elaborarem duplas demonstrações contábeis. A partir disso, tornou-se relevante investigar o quanto e por que uma norma nacional gera resultados diferentes dos mensurados por outra norma (SANTOS ; CALIXTO, 2010).

Nesse contexto de expansão das relações comerciais em escala global, a necessidade de informação comparável entre os países passa a ser uma exigência e o estudo da diferença entre essas normas torna-se importante. A superação das divergências entre as normas e as práticas contábeis fundamenta a harmonização dos relatórios emitidos pelas empresas num âmbito mundial, o que pode contribuir para a redução dos entraves que dificultam a expansão do capital além-fronteira (LEMES; SILVA , 2007).

Silva, Madeira e Assis (2004) definem a harmonização contábil como um processo pelo qual vários países, de comum acordo, realizam mudanças nos seus sistemas e normas contábeis, tornando-os compatíveis e respeitando as peculiaridades e características de cada região.

Ainda, segundo os autores, a livre movimentação de capitais entre os países, os excedentes de poupança, a busca de recursos via mercado de capitais ou via mercado de crédito e os processos de privatizações, fusões, incorporações e aquisições envolvendo empresas de diversos países, são fatores que impulsionaram os órgãos reguladores e os organismos profissionais a buscar uma forma de harmonização das práticas contábeis, em nível mundial.

Para Lemes e Oliveira (2011), o objetivo do processo de convergência contábil é integrar as práticas contábeis entre os países para atender a necessidade de informação contábil, especialmente, por parte dos mercados financeiros.

Segundo Beuren, Hein e Klann (2008), as demonstrações contábeis são influenciadas pelo modelo de obtenção de fundos, porque em países onde os mercados de ações são fortes, essas

demonstrações são direcionadas principalmente para os acionistas. Em países onde uma grande parte da obtenção de fundos é feita por meio de empréstimos de instituições financeiras, elas serão direcionadas para os credores. Cada tipo de usuário (acionistas, credores, governo, entre outros) está interessado em informações diferentes.

A comparabilidade das informações produzidas pela contabilidade torna-se relevante no contexto de escolhas, considerando que ela é a base para a tomada de decisão por parte dos investidores sobre em qual empreendimento empregar seu capital (LEMES; OLIVEIRA, 2011).

As fraudes contábeis que ocorreram no passado, como os casos da Enron, Worlcom, Xerox e Parmalat reforçaram a necessidade de harmonização na informação e transparência da contabilidade. Esses escândalos financeiros (especialmente o caso da Enron) levaram o governo americano a criar a lei Sarbanes-Oxley (SOX) em julho de 2002. O objetivo dessa lei é garantir a transparência na gestão das empresas, através da criação de mecanismos de auditoria e segurança confiáveis, de modo a diminuir os riscos dos negócios e evitar a ocorrência de fraudes ou assegurar que haja meios de identificá-las quando ocorrem.

Uma questão levantada foi a orientação das normas de contabilidade e seu papel potencial nos fracassos da contabilidade. O SOX exigiu da SEC que realizasse um estudo dos padrões baseados em princípios para tratar as deficiências associadas com os padrões baseados em regras. Como consequência, um movimento em direção a normas baseadas em princípios foi proposto (KOHLBECK; WARFIELD, 2010).

Segundo Martins e Paulo (2010), tem se observado a evidente necessidade de se ter um conjunto de demonstrações financeiras elaboradas a partir de uma mesma linguagem contábil, que seja compreensível em diferentes mercados. Com isso, vários organismos nacionais e internacionais têm defendido a adoção do IFRS como padrão contábil aplicável às demonstrações financeiras em diferentes países, dentre eles, o Brasil, determinando a denominada convergência internacional das normas de contabilidade.

Ainda, segundo os autores, a adoção do padrão internacional de normas contábeis é vista como uma forma de melhorar a transparência e a comparabilidade das informações financeiras entre as empresas. A harmonização das normas dos relatórios financeiros

mundiais se acelerou nos últimos anos, desde que os dois principais órgãos, IASB (*International Accounting Standards Board*) e FASB (*Financial Accounting Standards Board*), comprometeram-se com a convergência das normas contábeis.

Países como Reino Unido, Estados Unidos, Austrália e Canadá que tinham suas normas estabelecidas pela profissão contábil e que eram consideradas referência para as sociedades, defrontaram-se com a necessidade de criação de organismos reconhecidos pela lei, independentes da profissão e cujas publicações fossem unanimemente respeitadas (SILVA; MADEIRA; ASSIS, 2004).

No Brasil, as leis 11.638/07 e 11.941/09, que reformulam parte da Lei 6.404/76 (Lei das S/A), harmonizam a contabilidade brasileira aos padrões internacionais, o que facilita o investimento estrangeiro. O aumento da transparência dos balanços é o principal benefício destas normas, deixando também comparáveis um grande número de demonstrações financeiras de diferentes regiões do globo.

O processo de harmonização contábil brasileiro também levou à constituição do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) que emite pronunciamentos a serem aprovados pelos órgãos reguladores. O CPC deverá se constituir na única fonte de emissão de documentos contábeis brasileiros, na busca da harmonização com as Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo IASB.

Importantes Comissões de Valores Mobiliários, como a SEC americana, consideram que a reformulação é uma estratégia poderosa para lidar com a diversidade contábil. No entanto, a reformulação é difícil e imprecisa, e ao mesmo tempo separa a contabilidade do ambiente em que foi desenvolvida, a qual justifica suas peculiaridades (CONESA; MARTINEZ, 2004).

Portanto, nota-se que existem vantagens e desvantagens inerentes à harmonização contábil. Os pontos positivos referem-se à comparabilidade na avaliação do desempenho de empresas em nível mundial e consequente facilidade na obtenção de recursos financeiros. Os pontos negativos residem no fato de que a harmonização não reconhece que diferentes países precisam de normas diferentes, devido às suas especificidades culturais, legais e econômicas.

2.2 Órgãos reguladores nacionais e internacionais

2.2.1 Órgãos reguladores nacionais

Os principais órgãos reguladores no Brasil são:

2.2.1.1 Conselho Federal de Contabilidade (CFC) - Supervisiona, gerencia e regulamenta o controle do exercício profissional de contabilidade. Na falta de um órgão regulador contábil oficial, edita princípios e normas contábeis (NBC-T) e técnicas profissionais (NBC-P), exigindo o seu cumprimento; CFC (2012).

2.2.1.2 Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON) - Entidade profissional que congrega contadores e auditores independentes tendo como função discutir, desenvolver e divulgar as posições técnicas e éticas da atividade contábil e de auditoria no Brasil. O IBRACON tem elaborado e publicado vários pronunciamentos técnicos sobre Normas e Procedimentos de Auditoria (NPA) e Normas e Procedimentos de Contabilidade (NPC), algumas delas posteriormente oficializadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), Banco Central do Brasil e Conselho Federal de Contabilidade, tornando-se de observância obrigatória. Representa oficialmente o Brasil junto a entidades internacionais como a AIC (*Asociación Interamericana de Contabilidad*), o IFAC (*International Federation of Accountants*) e o IASB (*International Accounting Standards Board*); IBRACON (2012).

2.2.1.3 Comissão de Valores Mobiliários (CVM) – autarquia vinculada ao Ministério da Fazenda que tem por finalidade disciplinar, fiscalizar e promover o desenvolvimento do mercado de valores mobiliários no Brasil. Sua esfera de competência abrange as empresas, instituições financeiras, investidores e demais segmentos que atuam no mercado de valores mobiliários. As Leis nº 6.404/76 e 6.385/76 e suas alterações legais posteriores praticamente estabelecem as premissas sobre as quais a CVM atua, dando proteção às minorias acionárias e credibilidade aos investidores no mercado de risco; CVM (2012).

2.2.1.4 Banco Central do Brasil (BCB) – órgão vinculado ao Ministério da Fazenda com o objetivo de zelar pela estabilidade e promover o aperfeiçoamento do Sistema Financeiro Nacional. Suas principais funções são a formulação, a execução e o acompanhamento da

política cambial e o controle das operações de créditos. Emite normas contábeis legais e Resoluções impositivas às instituições financeiras; BCB (2012).

2.2.1.5 Secretaria da Receita Federal (SEFAZ) – órgão do Ministério da Fazenda cujo objetivo principal é fiscalizar e arrecadar os tributos federais. Tem emitido normas contábeis no tocante à legislação do Imposto de Renda; SEFAZ (2012).

2.2.1.6 Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) - Criado pela Resolução CFC nº 1.055/05, o CPC tem como objetivo o estudo, o preparo e a emissão de Pronunciamentos Técnicos sobre procedimentos de Contabilidade e a divulgação de informações dessa natureza, para permitir a emissão de normas pela entidade reguladora brasileira, visando à centralização e uniformização do seu processo de produção, levando sempre em conta a convergência da Contabilidade Brasileira aos padrões internacionais; CPC (2012).

2.2.2 Órgãos reguladores internacionais

Junior (2006) faz a definição dos principais órgãos reguladores americanos e sua referência no Brasil.

2.2.2.1 American Institute of certified Public Accountants (AICPA) - Instituto Americano de Contadores Públicos Certificados - A prática de contabilidade nos Estados Unidos da América começou a ser regulamentada em 1883 com a criação do AICPA. O equivalente brasileiro ao AICPA é o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e correspondentes conselhos Regionais de Contabilidade. O AICPA tem a missão de prover seus membros de recursos, informações e orientação que os habilitem a prestar serviços contábeis de alto valor agregado em benefício de seus empregadores, clientes e públicos em geral.

2.2.2.2 Accounting Standards Executive Committee (AcSEC) - Comitê Executivo de Normas Contábeis – é composto de 15 membros voluntários e tem o objetivo de definir padrões de contabilidade e representar o AICPA em matérias de contabilidade. Emite os seguintes pronunciamentos:

- *Statement of Position (SOP)* - com o objetivo de influenciar no desenvolvimento de normas contábeis consideradas de interesse público, bem como esclarecer princípios e práticas contábeis contidas nos manuais de contabilidade e de auditoria do AICPA. Na

falta de pronunciamento da FASB sobre determinado assunto, um SOP é considerado o melhor pensamento da classe contábil.

- *Issue Papers* - são emitidos para discutir pontos levantados recentemente e incluem uma conclusão de orientação sobre determinado assunto.

2.2.2.3 Accounting Principles Board (APB) - Comitê de Princípios Contábeis - Em 1959 foi criada a Junta de Princípios Contábeis que passou a emitir pronunciamentos sobre princípios contábeis em substituição ao AICPA.

2.2.2.4 Financial Accounting Standards Board (FASB) - Comitê de Padrões de Contabilidade Financeira - Em 1º de junho de 1973, a APB foi reformulada e transformada na FASB, que é composta de sete membros indicados por uma junta de curadores (indicados pelo AICPA) para prestação de serviços em tempo integral. A FASB é um órgão independente, reconhecido pelo principal órgão que regulamenta o mercado americano de capitais (SEC), com o objetivo de determinar e aperfeiçoar procedimentos, conceitos e normas contábeis. No Brasil, o órgão correspondente à FASB é o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

2.2.2.5 Securities and Exchange Commission (SEC) - Comissão de Valores Mobiliários - Órgão responsável pela regulamentação do mercado americano de capitais e definição dos métodos aplicáveis à preparação de demonstrações contábeis e relatórios periódicos obrigatórios para as companhias abertas. Tem o objetivo principal de assegurar aos investidores, principalmente minoritários, acesso a informações corretas e completas necessárias à tomada de decisão. Seu correspondente no Brasil é a CVM.

A SEC emite os seguintes relatórios:

- *Financial Reporting Releases* (FRR) – Pronunciamentos referentes às políticas da SEC sobre contabilidade e auditoria.
- *Accounting and Auditing Enforcement Releases* (AAER) – Pronunciamentos referentes aos cumprimentos de exigências sobre matéria contábil e de auditoria.
- *Staff Accounting Bulletins* (SAB) – Interpretações e práticas administrativas sugeridas pela SEC.

2.2.2.6 *International Accounting Standard Board (IASB) - Comitê de Normas Internacionais de Contabilidade* - Entidade do setor privado, independente, criada em 2001 para estudar, preparar e emitir normas de padrões internacionais de contabilidade, com sede em Londres, Grã-Bretanha, constituída por mais de 140 entidades profissionais de todo o mundo, incluindo o Brasil representado pelo IBRACON e o CFC.

O IASB emite as normas internacionais de contabilidade, que são denominadas *International Financial Reporting Standards* ou IFRS. Até o momento, já foram emitidas 9 IFRSs. O IASC (*International Accounting Standards Committee*), que foi substituído pelo IASB, emitiu 41 normas, que eram denominadas *International Accounting Standards* ou IAS, a maioria das quais continua em vigência até hoje. Neste contexto, é importante observar que o IFRS 1, que trata de adoção de IFRS, pela primeira vez, é diferente do IAS 1, que trata do formato, do conteúdo e da apresentação das Demonstrações Contábeis preparadas de acordo com o IFRS, e assim por diante. Em 2003 e 2004, o IASB revisou e atualizou quinze IASs que haviam sido, anteriormente, emitidas pelo IASC, em linha com seu compromisso de desenvolvimento contínuo das normas contábeis (CFC/IBRACON, 2006).

Adicionalmente às normas internacionais de contabilidade, existem interpretações, denominadas IFRIC, que são emitidas para auxiliar a aplicação de uma norma em relação a um determinado assunto que esteja em evidência e que requeira direcionamento sobre sua correta interpretação técnica. O *International Financial Reporting Interpretations Committee*, ou IFRIC, é o comitê de interpretações ligado ao IASB que emite as interpretações técnicas oficiais. O IFRIC já emitiu 9 interpretações. Na época do antigo IASC, também havia um comitê de interpretações denominado *Standing Interpretations Committee* ou SIC, que desempenhava funções semelhantes às do atual IFRIC. O SIC emitiu, durante sua existência, 33 interpretações denominadas SIC. Muitas delas foram incorporadas aos IAS pelos IASB quando da revisão e da atualização daquelas normas, conforme descrito acima, e outras continuam em vigor até hoje (CFC/IBRACON, 2006).

O conjunto de normas e interpretações composto por IFRS, IAS, IFRIC e SIC forma o que se conhece por normas internacionais de contabilidade ou *International Financial Reporting Standards*.

2.3 International Financial Reporting Standards (IFRS)

2.3.1 IFRS no mundo

O *International Financial Reporting Standards* ou IFRS são normas internacionais de contabilidade, um conjunto de pronunciamentos contábeis publicados e revisados pelo IASB. O principal objetivo do IFRS é desenvolver um modelo único de normas de alta qualidade, que proporcionem transparência e comparabilidade na elaboração de demonstrações contábeis e que atendam ao público interessado nessas demonstrações, sejam eles investidores, administradores, analistas, pesquisadores ou quaisquer outros usuários e leitores de tais demonstrações.

Segundo Daske *et al.* (2008), os reguladores esperam que o uso do IFRS melhore a comparabilidade das demonstrações financeiras, melhore a transparência corporativa, aumente a qualidade dos relatórios e, portanto, traga benefícios aos investidores. Do ponto de vista econômico, existem razões para se ser cético sobre estas expectativas e, em particular, a premissa de que simplesmente obrigando o uso do IFRS faça os relatórios corporativos se tornarem mais informativos ou comparáveis. Assim, as consequências econômicas da obrigatoriedade de relatórios em IFRS não são óbvias.

Hail, Leuz e Wysocki (2009) mencionam os benefícios e custos potenciais dos relatórios comparáveis e de alta qualidade, provenientes da adoção do IFRS. O primeiro benefício seria a liquidez do mercado, um custo mais baixo de capital e a melhor alocação desse capital. No entanto, esses benefícios variam entre empresas, mercados e países e podem ser negativos. Apesar da ampla aceitação do IFRS para fins de demonstrações contábeis, este geralmente não é usado para relatórios legais e fiscais. Portanto, a magnitude da redução de custos para as multinacionais depende do uso do IFRS para relatórios legais ao redor do mundo.

Para Beuren, Hein e Klann (2008), a assimetria de informação gerada pela aplicação de diferentes normas contábeis de diversos países não depende se há ou não conflitos de interesse entre gestores e acionistas ou em maior ou menor transparência na divulgação por parte das empresas. Organizações comprometidas com os mecanismos de governança corporativa precisam fazer essas distorções se tornarem evidentes, garantindo informações claras para cada tipo de investidor, nacional ou estrangeiro.

Ainda, segundo os autores, um dos desafios das agências reguladoras de contabilidade em escala mundial é reduzir, ou mesmo eliminar, a assimetria de informação divulgada em relatórios produzidos de acordo com as normas em vigor nos diferentes países. É papel dos organismos internacionais estabelecer referências através do desenvolvimento de padrões de alta qualidade, e é o papel dos órgãos nacionais harmonizarem as suas normas locais com padrões internacionais.

Essa assimetria de informação entre os investidores gera diversas reações nos mercados de valores mobiliários, por exemplo, investidores menos informados estão preocupados com a negociação com os investidores melhor informados. Como resultado, os investidores menos informados diminuem o preço que eles estão dispostos a comprar um título para se protegerem contra as perdas da negociação.

Para Stanko e Zeller (2010), existem diversas variáveis de mercado que influenciam a política de um país em relação ao seu relatório contábil e financeiro, dentre elas, o nível de desenvolvimento industrial, a estrutura do Imposto de Renda e a política e economia.

Segundo Soderstrom e Sun (2007), historicamente, os sistemas jurídicos, combinados com outras diferenças políticas e econômicas, criaram uma grande diversidade de sistemas de contábeis, que tornava a comparação dos relatórios financeiros através das fronteiras difícil. A Europa é a origem de muitos sistemas jurídicos: inglês, alemão, francês e escandinavo, e, portanto, antes da harmonização, existiam diversos sistemas contábeis específicos de cada país. Reconhecendo isso, os membros da UE foram os primeiros países a se moverem em direção à harmonização das normas contábeis.

Em junho de 2002, o Parlamento Europeu determinou para as companhias abertas dos países-membro, a partir de 2005, a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com o IFRS. Essa decisão representou um marco histórico no processo de convergências das práticas contábeis mundiais.

No final dos anos 70 e 80, a União Europeia emitiu várias diretivas para harmonizar as práticas dos relatórios financeiros com o objetivo de reduzir a diversidade e facilitar a entrada no mercado de capitais e investimento além fronteiras. A harmonização contábil progrediu na década de 1990 com a melhoria do IAS (o precursor do IFRS), os eventos de harmonização na

economia da União Europeia (por exemplo, a adoção de uma moeda única) e mudanças políticas. Embora a adoção do IFRS não fosse obrigatória até 2005, no final de 1990, as empresas em alguns países europeus foram autorizadas a usar o IAS como um substituto para as normas de contabilidade nacionais (SODERSTROM; SUN, 2007).

Já nos Estados Unidos, a maioria das empresas estrangeiras listadas apresentava seus relatórios anuais no formulário 20-F (que é o relatório anual contendo todas as informações financeiras ou gerais da empresa), o qual incorpora a reconciliação. Para Edwards (1993), a exigência de reconciliação pela SEC era, muitas vezes, vista como o principal impedimento à entrada das empresas estrangeiras no país, além de ser cara e desnecessária, para proteger os interesses dos acionistas e investidores. A exigência de reconciliação foi obrigatória para as empresas desde 1982.

A União Europeia, a Organização Internacional de Comissão de Valores Imobiliários, a Bolsa de Valores Americana e a Bolsa de Valores de Nova Iorque pressionaram a SEC a permitir que as empresas estrangeiras que usavam IFRS pudessem listar no mercado de ações norte-americanas sem reconciliação ou conformidade com US GAAP (NDUBIZU; SANCHEZ, 2006).

Para estimular a convergência entre US GAAP e IFRS e para atrair mais emissores privados estrangeiros a entrar nos mercados públicos dos Estados Unidos da América (EUA), a SEC aprovou por unanimidade o Comunicado n ° 33-8879, que eliminou a exigência de emissores privados estrangeiros que reportavam em IFRS de conciliar demonstrações financeiras para US GAAP, em novembro de 2007 (LIU, 2011).

A SEC também publicou um roteiro para a conversão de US GAAP em IFRS em 14 de novembro de 2008. A transição obrigatória começará em 2014 e empresas estariam autorizadas a trocar voluntariamente a partir de 2010. Esses rápidos desenvolvimentos vão exigir dos contadores e demais usuários das demonstrações financeiras entenderem as principais diferenças entre IFRS e US GAAP rapidamente (BAO; LEE; ROMEO, 2010).

Em novembro de 2008, a SEC anunciou um cronograma para as empresas americanas adotarem o IFRS. A proposta obrigava a equipe da SEC a monitorar quatro das sete etapas identificadas até 2011 (STANKO; ZELLER, 2010).

As primeiras quatro etapas seriam:

- Melhoria do IFRS. O IASB teria que continuar a melhorar IFRS através da sua configuração padrão independente e seu trabalho de convergência com o FASB.
- Prestação de contas da Fundação IASC.
- Melhoria da capacidade de usar dados interativos para relatórios IFRS em um formato XBRL. (*Extensible Business Reporting Language*).
- O progresso na educação e formação de investidores, gestores, auditores, educadores, entre outros, para preparar, auditar, ler e entender IFRS.

Os três planos de ação restantes estão baseados nos desenvolvimentos dos planos acima.

Estes são:

- Permitir o uso precoce, ainda limitado de IFRS, em que se pudesse melhorar a comparabilidade dos relatórios financeiros. Empresas públicas dos EUA poderiam apresentar suas demonstrações financeiras em IFRS a partir de 15 de dezembro de 2009, se cumprissem duas condições específicas: a) O grupo industrial da empresa utilizaria IFRS como padrão de reporte. b) A empresa estaria entre as 20 maiores do grupo.
- Antecipar a regulamentação em 2011. Assumindo a realização eficaz das quatro primeiras etapas, a SEC iria determinar se era do interesse dos investidores norte-americanos prosseguirem com as regras que exigiam que todas as empresas públicas dos Estados Unidos usassem o IFRS.
- A utilização obrigatória do IFRS em um período de três anos. Grandes empresas começariam em 15 de dezembro de 2014 e as pequenas empresas começariam nos anos seguintes ou após 15 de dezembro de 2016.

A adoção do IFRS tem benefícios políticos, sinalizando uma disposição por parte dos EUA de cooperar internacionalmente. Ao mesmo tempo, há desafios políticos para a definição do padrão global. Os países têm objetivos diferentes para os relatórios financeiros, dadas as diferenças em suas estruturas institucionais e que, provavelmente, vão influenciar o IASB em relação aos seus respectivos objetivos, o que pode levar a padrões que são menos adequados para o ambiente dos EUA. Portanto, as reformas na estrutura de governo do IASB devem ser seguidas de perto pelos EUA (HAIL; LEUZ; WY SOCKI, 2009).

Ainda, segundo os autores, embora alterações no sistema de reporte de um país em conjunto com mudanças em outras instituições possam ter efeitos amplos sobre os resultados econômicos, é pouco provável que a adoção do IFRS pelos EUA tenha um grande impacto macroeconômico, tal como efeitos no crescimento do PIB (Produto Interno Bruto), porque o US GAAP já é um padrão de relatório de alta qualidade e os EUA já têm instituições fortes.

As tabelas 2.1a e 2.1b apresentam a posição de vários países em relação à adoção do IFRS em 31 de dezembro de 2011.

Tabela 2.1a Posição do IFRS no mundo

País	Posição para as empresas listadas em dezembro de 2011
Argentina	Obrigatório para os anos fiscais com início em ou após 1 de janeiro de 2012.
Austrália	Necessário para todas as entidades do setor privado e como base para o relatório do setor público desde 2005.
Brasil	Necessário para as demonstrações financeiras consolidadas dos bancos e empresas listadas a partir de 31 de dezembro de 2010.
Canadá	Obrigatório a partir de 1 janeiro de 2011 para todas as entidades listadas e permitido para entidades do setor privado, incluindo as sem fins lucrativos.
China	Substancialmente convergentes com as normas nacionais.
União Europeia	Todos os estados membros da UE são obrigados a adotar o IFRS tal como adotou a UE para as empresas listadas desde 2005.
França	Obrigatório via UE desde 2005.
Alemanha	Obrigatório via UE desde 2005.
Índia	Índia está a convergir para o IFRS, em data a ser confirmada.
Indonésia	Processo de convergência em curso, uma decisão sobre uma data para a plena conformidade com o IFRS o que deverá ser feito em 2012.

Fonte: adaptado de IFRS (2012)

Tabela 2.1b Posição do IFRS no mundo

País	Posição para as empresas listadas em dezembro de 2011
Itália	Obrigatório via UE desde 2005.
Japão	Permitido a partir de 2010 para um número de empresas internacionais; decisão sobre a adoção obrigatória até 2016 deve ser finalizada em 2012.
México	Obrigatório a partir de 2012.
República da Coreia	Obrigatório a partir de 2011.
Rússia	Obrigatório a partir de 2012.
Arábia Saudita	Obrigatório para as empresas bancárias e de seguros. Convergência total com o IFRS atualmente em estudo.
África do Sul	Necessário para entidades listadas desde 2005.
Turquia	Necessário para entidades listadas desde 2005.
Reino Unido	Obrigatório via UE desde 2005.
Estados Unidos	Utilizado pelas empresas estrangeiras listadas nos EUA desde 2007. A data prevista para substancial convergência do IFRS é 2011 e também para decisão sobre adoção por todas as empresas norte-americanas.

Fonte: adaptado de IFRS (2012)

2.3.2 IFRS no Brasil

Já no Brasil, a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aprovou em 13 de julho de 2007, a Instrução nº 457 que torna obrigatória a adoção do IFRS para as companhias abertas brasileiras, nas suas demonstrações contábeis consolidadas, a partir do exercício social findo em 31 de dezembro de 2010. Com essa decisão, o Brasil insere-se, definitivamente, no contexto de uma contabilidade globalizada voltada, também, para os interesses dos usuários originados do mercado financeiro.

Assim, as empresas brasileiras obrigadas a divulgar as demonstrações em IFRS a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2010, devem apresentar informação comparativa para, pelo menos, um período e sua data de transição é o exercício iniciado em 01 de janeiro de 2009, cujo balanço foi encerrado em 31 de dezembro de 2009.

O Brasil assinou o Memorando de Entendimentos entre o CFC, o CPC e o IASB, em 28 de janeiro de 2010, e, de acordo com o CPC (2010), constitui-se em um importante marco na inserção do Brasil no diálogo internacional sobre a elaboração e a adoção do IFRS.

As tabelas 2.2a e 2.2b apresentam as principais diferenças entre o BR GAAP e o IFRS.

Tabela 2.2a Principais diferenças entre IFRS e BR GAAP

	NORMA INTERNACIONAL	NORMA BRASILEIRA
IAS 10 Eventos subsequentes	Dividendos propostos ou declarados após a data do balanço, mas antes da autorização para emissão das demonstrações contábeis não devem ser reconhecidos como passivos, a menos que atendam à definição de passivo na data do balanço.	Dividendos propostos ou declarados depois da data do balanço, mas antes da autorização para emissão das demonstrações contábeis são registrados como passivos na data do balanço, independente se atendam a definição de passivo na data do balanço.
IAS 12 Imposto de Renda	Os ativos e passivos fiscais diferidos devem sempre ser classificados como não circulantes, e não devem ser descontados; é reconhecido o efeito do imposto de renda diferido sobre a mais valia resultante de reavaliação de terrenos, quando estes não forem destinados à venda.	Um imposto de renda diferido passivo deve ser reconhecido para todas as diferenças temporárias tributáveis; impostos diferidos ativo ou passivo devem ser classificados entre curto e longo prazos e devem ser transferidos para o circulante em função da expectativa de sua realização; não é reconhecido o efeito do imposto de renda diferido sobre a mais valia resultante de reavaliação de terrenos, quando estes não forem destinados à venda.
IAS 16 Ativo Imobilizado	A reavaliação negativa deve ser registrada no resultado, salvo se reverter a uma mais valia igual ou menor anteriormente gerada pelo mesmo ativo; neste caso, é levado diretamente à reserva de reavaliação.	Quando a reavaliação for negativa, o valor do ativo deve ser reduzido na mesma extensão da reserva de reavaliação positiva previamente registrada; uma provisão para perdas deve ser registrada para a parcela do imobilizado que superar o seu valor reavaliado e debitado em conta de despesas não operacionais; esta provisão somente pode ser contabilizada se a perda não for recuperada por meio das suas operações futuras.

Fonte: Lemes e Silva (2007) adaptado de IBRACON/CFC (2006)

Tabela 2.2b Principais diferenças entre IFRS e BR GAAP

	NORMA INTERNACIONAL	NORMA BRASILEIRA
IAS 18 Receita	A receita referente à venda de produtos é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos são transferidos ao comprador e o vendedor perde o controle efetivo sobre os produtos vendidos. Assim, é provável que benefícios econômicos associados com a venda sejam obtidos pela entidade e o valor da receita pode ser mensurado com segurança.	Na prática, a maioria das empresas ainda reconhece a receita quando da emissão da nota fiscal, desconsiderando se a transferência dos riscos e benefícios ocorre somente na entrega; mesmo que a venda seja por um prazo mais longo, o desconto a valor presente não é prática contábil adotada.
IAS 21 Efeitos de Mudanças nas taxas de câmbio	Moeda funcional baseada, principalmente, na moeda que determina preços das transações e não na moeda em que as transações estejam denominadas; as variações cambiais são reconhecidas no resultado do exercício, com exceção do caso de um item monetário que seja parte do investimento em uma subsidiária ou coligada no exterior. Neste caso, a variação cambial é lançada em reserva no P.L.	Moeda funcional é a moeda do país onde a entidade está localizada; as diferenças resultantes da tradução de demonstrações contábeis são lançadas diretamente no resultado do período.
IAS 28 Sociedades Coligadas	Direitos potenciais de voto são também considerados na determinação da influência; ágios apurados quando da aquisição não são amortizados; deságios são reconhecidos imediatamente como receita.	Direitos potenciais de voto não são considerados; ágios e deságios apurados devem ser amortizados de acordo com seus fundamentos econômicos.
IAS 33 Resultado por ação	O resultado por ação básica deve ser calculado dividindo-se o lucro ou prejuízo líquido do período atribuível aos acionistas pela média ponderada da quantidade de ações em circulação durante o período, incluindo as emissões de direitos e bônus de subscrição; cálculo do lucro por ação diluído.	O cálculo do lucro por ações da controladora é a divisão simples do lucro do exercício pela quantidade de ações em circulação do capital social da data do balanço; não há as figuras do lucro diluído por ação.
IAS 38 Ativos Intangíveis	Os custos incorridos no estágio pré-operacional não são capitalizados como ativos diferidos, são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.	Todos os custos incorridos no estágio pré-operacional, além dos custos capitalizados como ativos fixos, são capitalizados como ativos diferidos.

Fonte: Lemes e Silva (2007) adaptado de IBRACON/CFC (2006)

Segundo Iudícibus *et al.* (2010), as normas internacionais de contabilidade que estão sendo implementadas no Brasil têm algumas características básicas:

- São baseadas muito mais em princípios do que em regras: a preocupação maior é dar a filosofia.

- São baseadas na Prevalência da Essência sobre a Forma: em primeiro lugar o profissional que contabiliza e audita deve conhecer muito bem a operação a ser contabilizada e as circunstâncias que a cercam.
- São muito mais importantes os conceitos de controle, de obtenção de benefícios e de inoportunidade de riscos do que a propriedade jurídica para registro de ativos, passivos, receitas e despesas.
- A contabilidade passa a ser de toda a empresa, não só do contador.

A adoção do IFRS por diversos países mostra claramente o movimento de harmonização e, em breve, será a única alternativa para os países que dependem da captação de recursos externos. Dentre seus benefícios podem-se citar a comparabilidade, aumento da qualidade da informação contábil, participação nos mercados de capitais globalizados, redução dos custos de captação e confiança dos investidores externos. As desvantagens, pouco divulgadas, se referem à ausência de julgamento, visto que cada entidade possui características próprias, a diversidade de cada país e os conflitos com os governos, que estão entre os principais reguladores da contabilidade.

3 ANÁLISE ATRAVÉS DOS ÍNDICES

Diante do volume de informações fornecidas pela contabilidade, cabe ao administrador financeiro interpretar a nomenclatura contábil de maneira eficiente a fim de que os dados sejam entendidos pelos usuários internos e externos, utilizando-se de algumas técnicas para tal interpretação, dentre as quais, destaca-se a análise dos índices econômico-financeiros.

Para Júnior e Begalli (2002), índice é a relação entre contas ou grupo de contas, que busca destacar determinado aspecto da situação econômica ou financeira de uma empresa. Ainda, segundo autores, o objetivo da análise das informações econômico-financeiras por meio de índices é a elaboração de informações úteis aos usuários. Não é necessária a utilização de uma grande quantidade de índices, mas sim, a escolha daqueles que mais atenderão aos interessados.

Keown *et al.* (2002) declara que os índices financeiros ajudam a identificar algumas das forças e fraquezas financeiras da empresa. O objetivo de usar um índice ao analisar uma informação financeira é padronizar a informação para que comparações possam ser realizadas entre índices de firmas diferentes ou na mesma empresa em diferentes períodos.

De acordo com Groppelli e Nikbakht (1999), as empresas utilizam os índices econômico-financeiros para monitorar as operações, a fim de assegurar que estão aplicando os recursos disponíveis de forma efetiva. Por exemplo, os executivos financeiros precisam ter informação da liquidez para garantir que os fundos estão disponíveis para pagar as dívidas. Os autores destacam, ainda, a utilização desses indicadores como importante instrumento na elaboração do planejamento financeiro.

Normalmente, os índices econômico-financeiros mais utilizados estão agrupados em quatro grandes grupos: índices de liquidez, índices de endividamento, índices de rentabilidade e índices de atividade. Nesse trabalho, focam-se os três primeiros grupos, em função da dificuldade de encontrar todos os dados necessários para cálculo dos índices de atividade.

3.1 Índices econômico-financeiros tradicionais

Os índices de estrutura mostram as grandes linhas de decisões financeiras em termos de obtenção e aplicação de recursos. Já os índices de liquidez tratam da solvência, ou seja, a capacidade de pagamento da empresa. Finalmente, os índices de rentabilidade estão relacionados à dimensão econômica, em outras palavras, o retorno dos investimentos.

3.1.1 Índices de estrutura

Os índices relacionados ao endividamento são apresentados por Iudícibus (1998) como índices de muita importância, pois indicam o grau de dependência da empresa com relação a capitais de terceiros.

A tabela 3.1 mostra os índices de endividamento e suas respectivas fórmulas, definidos por Marion (2010), Viera (2005) e Matarazzo (2010).

Tabela 3.1 Índices de Estrutura

Fórmula	Índices de estrutura
CT/PL	Participação de capital de terceiros
PC/CT	Composição de endividamento
AP/PL	Imobilização do PL
AP (PL+ELP)	Imobilização dos recursos não correntes

Onde:

AP = Ativo Permanente

CT = Capital de Terceiros

ELP = Exigível a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

PL = Patrimônio Líquido

Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2008) trazem uma visão diferente do endividamento, em que seu índice, conforme equação 3.1, é a relação entre o total do exigível e total do ativo.

$$\text{Índice de endividamento} = \frac{\text{Total do exigível}}{\text{Total do ativo}} \quad (3.1)$$

Brealey, Myers e Allen (2008) também contribuem para o cálculo do endividamento, conforme equação 3.2.

$$\text{Índice de endividamento} = \frac{\text{Dívida de longo prazo} + \text{valor da locação financeira}}{\text{Capital próprio}} \quad (3.2)$$

Os autores ainda mencionam que existem diversas maneiras para definir a maioria dos índices financeiros. Por exemplo, no índice de endividamento, os analistas podem incluir a dívida de curto prazo e outras obrigações, conforme o endividamento apresentado na tabela 3.1. Não há nenhuma lei que obrigue um modo como os índices devem ser definidos. No entanto, antes de aceitar um índice é importante compreender como ele foi calculado.

3.1.2 Índices de Liquidez

Mostram a base da situação financeira da empresa. Muitos confundem com índices de capacidade de pagamento. Esses índices são relações entre contas de ativos e passivos circulantes ou de realização/exigibilidade em longo prazo.

A tabela 3.2 traz os índices de liquidez e suas respectivas fórmulas, definidos por Silva (2010); Braga e Marques (2001).

Tabela 3.2 Índices de Liquidez

Fórmula	Índice de Liquidez
$(AC+RLP)/(PC+ELP)$	Liquidez Geral
AC/PC	Liquidez Corrente
$(AC - estoques)/PC$	Liquidez Seca

Onde:

AC = Ativo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

Muitos autores não fazem referência à liquidez geral como Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2008), mas concordam com a definição da liquidez corrente e liquidez seca, também chamada por eles de teste ácido.

Os autores destacam ainda a importância da liquidez seca uma vez que os estoques são, tipicamente, o menos líquido dos ativos circulantes e a empresa deve medir sua habilidade de pagar as obrigações de curto prazo sem recorrer ao mesmo.

Para Brealey, Myers e Allen (2008), o índice de liquidez geral é exatamente a liquidez corrente apresentada na tabela 3.2. No entanto, eles trazem uma variação à liquidez seca, conforme equação 3.3, em que apenas algumas contas do ativo circulante são consideradas.

$$\text{Liquidez seca} = \frac{\text{Disponibilidades} + \text{títulos de curto prazo} + \text{contas a receber}}{\text{Passivo Circulante}} \quad (3.3)$$

3.1.3 Índices de Rentabilidade

A dimensão econômica compõe-se, basicamente, dos índices de rentabilidade e representam, de acordo com Matarazzo (2010), quanto renderam os investimentos e qual o grau de êxito econômico da empresa.

A tabela 3.3 mostra os índices de rentabilidade e suas respectivas fórmulas, definidos por Gitman (2010), Matarazzo (2010) e Iudícibus (2010).

Tabela 3.3 Índices de Rentabilidade

Fórmula	Índices de Rentabilidade
(V/AT)	Giro do Ativo
(LL/V)	Margem Líquida
(LL/AT)	Rentabilidade do Ativo
(LL/PL)	Rentabilidade do PL

Onde:

AT = Ativo Total

LL = Lucro líquido

PL = Patrimônio Líquido

V = Vendas

Brigham, Gapenski, e Ehrhardt (2008) concordam com os índices mencionados na tabela 3.3. No entanto, os autores aprofundam o estudo da margem líquida e rentabilidade do ativo através da análise não somente do lucro líquido, mas também do lucro antes de juros e impostos (LAJI) e do lucro operacional após impostos, conforme equações 3.4 e 3.5.

$$\text{Margem de lucro operacional} = \frac{\text{Lucro líquido operacional após impostos}}{\text{Vendas}} \quad (3.4)$$

$$\text{Capacidade de geração de lucro} = \frac{\text{Lucro antes de juros e impostos}}{\text{Ativos Totais}} \quad (3.5)$$

Brealey, Myers e Allen (2008) trazem algumas variações aos índices tradicionais. A primeira trata-se do giro do ativo, em que é considerado o ativo total médio. Já em relação à margem líquida, não é considerado o lucro líquido, mas o lucro antes de juros e impostos (LAJI). Para

a rentabilidade também é considerado o LAJI e ativo total médio. Encerrando a análise na rentabilidade do patrimônio líquido, o valor a ser considerado é o capital próprio médio.

3.2 Índices econômico-financeiros segundo Hawawini e Viallet

3.2.1 Liquidez baseada na estrutura de financiamento das necessidades de capital de giro

Hawawini e Viallet (2009) apresentam uma estratégia de casamento de prazos. A meta da administração é fazer com que os fundos de longo prazo correspondam aos investimentos de longo prazo, assim como os fundos de curto prazo correspondam aos investimentos de curto prazo da empresa.

O balanço convencional e gerencial se difere no modo como os ativos e passivos operacionais são tratados, conforme figura 3.1.

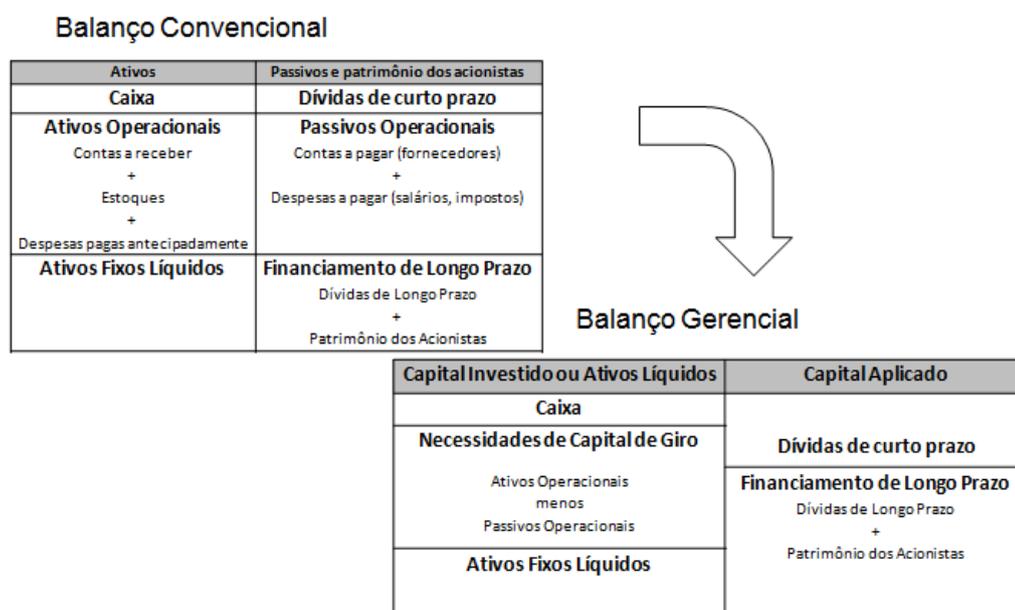


Figura 3.1 – Balanço Convencional x Balanço Gerencial
Fonte: Hawawini e Viallet (2009)

A liquidez é apresentada segundo equação 3.6:

$$\text{Liquidez} = \frac{\text{FLLP}}{\text{NCG}} \tag{3.6}$$

Onde:

FLLP = Financiamento líquido de longo prazo

NCG = Necessidade de capital de giro

Já o FLLP e NCG têm seus respectivos cálculos representados abaixo pelas equações:

$$\text{FLLP} = \text{Financiamento líquido de longo prazo} - \text{Ativo Fixo Líquido} \quad (3.7)$$

$$\text{NCG} = (\text{Contas a receber} + \text{estoque} + \text{DPA}) - (\text{contas a pagar} + \text{despesas a pagar}) \quad (3.8)$$

Onde,

DPA = Despesas pagas antecipadamente

A principal diferença entre a liquidez medida pelos índices tradicionais e a liquidez apresentada na equação 3.6 é o caixa. Na visão de Hawawini e Viallet (2009), esse item deve ser mantido como medida de precaução para acumular caixa visando a futuras utilizações e manter saldos mínimos requeridos pelos bancos.

3.2.2 Rentabilidade

Segundo Hawawini e Viallet (2009), o ROS (lucro líquido por dólar de receita de vendas) e o ROA (lucro líquido por dólar de ativos totais) não são medidas apropriadas da rentabilidade gerada pelas atividades operacionais da empresa, pois são calculadas com lucro líquido. Portanto, os autores apresentam o ROIC como um dos substitutos ao ROS/ROA ao se avaliar a contribuição específica de decisões operacionais à rentabilidade geral da empresa.

$$\text{ROIC} = \frac{\text{LAJI}}{\text{Capital investido}} \quad (3.9)$$

$$\text{Capital investido} = (\text{caixa} + \text{NCG} + \text{Ativo Fixo Líquido}) \quad (3.10)$$

Onde:

ROIC = Retorno sobre o capital investido antes do imposto

LAJI = Lucro antes de juros e impostos

NCG = Necessidade de capital de giro

Embora o ROIC se diferencie do índice tradicional de rentabilidade por causa do lucro, ele é exatamente igual à capacidade de geração de lucro apresentada por Brigham, Gapenski, e Ehrhardt (2008).

3.2.3 Índices de Custo Financeiro e Estrutura Financeira

A seguir são apresentados os índices de custo financeiro, estrutura financeira e cobertura de juros.

$$\text{Índice de Custo Financeiro} = \frac{\text{LAI}}{\text{LAJI}} \quad (3.11)$$

Onde:

LAI = Lucro antes do imposto

LAJI = Lucro antes de juros e impostos

Se a despesa financeira é zero, o índice de custo financeiro é um. Quanto maior a despesa financeira, menor é o índice de custo financeiro.

$$\text{Índice de Estrutura Financeira} = \frac{\text{Capital Investido}}{\text{PL}} \quad (3.12)$$

Onde:

PL = Patrimônio dos acionistas

Se a dívida é zero, o índice de estrutura financeira é um. Quanto maior a participação da dívida, maior é índice de estrutura financeira.

$$\text{Índice de Cobertura de Juros} = \frac{\text{LAJI}}{\text{Despesas Financeiras}} \quad (3.13)$$

Onde:

LAJI = Lucro antes de juros e impostos

Brealey, Myers e Allen (2008) trazem uma variação ao índice de cobertura de juros, através da equação 3.14, em que a depreciação é considerada:

$$\text{Índice de Cobertura de Juros} = \frac{\text{LAJI} + \text{depreciação}}{\text{Despesas Financeiras}} \quad (3.14)$$

Brigham, Gapenski e Ehrhardt (2008) também discutem o índice de cobertura de juros, ou seja, a capacidade em pagar juros. Os autores destacam a importância desse índice, uma vez que a falha em cumprir com essa obrigação pode levar a processos legais por parte dos credores da empresa, possivelmente resultando em falência.

3.3 Índice de Gray

O índice de comparabilidade, de maneira geral, ao confrontar os números produzidos por diferentes normas contábeis, consegue mensurar a significância e a materialidade das reconciliações e é calculado conforme inicialmente proposto por Gray (1980) e pode ser identificado para esse trabalho como:

$$\text{Índice de Comparabilidade} = 1 - \frac{(\text{Lucro líquido}_{\text{IFRS}} - \text{Lucro líquido}_{\text{BRGAAP}})}{\text{Lucro líquido}_{\text{IFRS}}} \quad (3.15)$$

Esse indicador permite identificar o processo de normalização das distâncias entre dois valores. Um índice maior que 1 aponta que o lucro divulgado de acordo com as Normas Contábeis Brasileiras é maior do que o evidenciado segundo a Norma Internacional (ou que o prejuízo em BR GAAP não é tão grande quanto o prejuízo em IFRS). Um índice menor que 1 significa que o lucro divulgado, no Brasil, é menor que o divulgado na Norma Internacional (ou que o prejuízo em BR GAAP é maior que o prejuízo em IFRS). Um índice igual a 1 indica que os números comparados são idênticos, o que permite identificar, numa análise ao longo do tempo, se os números gerados sob diferentes normas estão se aproximando e, portanto, tornando-se convergentes.

Assim, um índice de conservadorismo menor que 1 implicaria lucros apurados conforme as normas brasileiras menores que os lucros ajustados para o IFRS, indicando que as práticas contábeis brasileiras geram lucros mais conservadores que as internacionais. Inversamente, um índice maior que 1 indicaria um maior otimismo relativo da contabilidade brasileira.

Não obstante a ampla utilização do índice em estudos sobre a harmonização contábil, ele possui algumas limitações. Primeiro, ele apenas permite mostrar que os números contábeis produzidos por dois conjuntos de normas são divergentes, sem identificar se essas diferenças são relevantes ou não para a avaliação da empresa. Segundo e derivado da própria fórmula, ele pode produzir valores extremos, se o denominador for próximo de zero. Contudo, o índice tem a vantagem de ressaltar qualquer diferença material entre os números comparados, além de permitir uma análise conjunta das reconciliações de várias empresas ao longo do tempo.

4 ESTUDOS SOBRE O TEMA

A tabela 4.1 apresenta um resumo dos estudos sobre o tema. Os artigos analisados nesse trabalho foram classificados por assunto.

Tabela 4.1 Estudos sobre o tema

Autor	Ano	Tema	Região
Lemes e Silva	2007	IFRS x BR GAAP	Brasil
Castaneda, Carvalho e Lisboa	2007	IFRS x BR GAAP	Brasil
Martins e Paulo	2010	IFRS x BR GAAP	Brasil
Santos e Calixto	2010	IFRS x BR GAAP	Brasil
Street, Nichols e Gray	2000	IFRS x US GAAP	Diversas
Beuren, Hein e Klann	2008	IFRS x US GAAP	Inglaterra
Henry, Lin e Yang	2009	IFRS x US GAAP	Europa
Bao, Lee e Romeo	2010	IFRS x US GAAP	Diversas
Liu	2011	IFRS x US GAAP	China
Tarca	2004	IFRS x US GAAP	Diversas
Harris e Muller	1999	IFRS x US GAAP	Diversas
Lemes e Carvalho	2004	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Mello e Cia	2007	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Lemes e Carvalho	2009	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Lemes e Nogueira	2008	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Klann, Beuren e Hein	2009	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Beuren e Klann	2010	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Santos, Cia e Cia	2011	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Lemes e Oliveira	2011	US GAAP x BR GAAP	Brasil
Rogers <i>et al.</i>	2006	IFRS x US GAAP x BR GAAP	Brasil
Borsato, Pimenta e Ribeiro	2009	IFRS x US GAAP x BR GAAP	Brasil
Daske	2006	IFRS	Alemanha
Barth, Landsman e Lang	2008	IFRS	Diversas
Daske <i>et al.</i>	2008	IFRS	Diversas
Rodrigues, Santos e Lemes	2011	IFRS	Brasil
Zonatto <i>et al.</i>	2011	IFRS	Brasil
Hernandez <i>et al.</i>	2007	Normas Latinas x US GAAP	América Latina
Ashbaugh e Pincus	2001	IFRS e previsões	Diversas
Conesa e Martínez	2004	Diversidade contábil	Espanha

Fonte: dados da pesquisa

4.1 Estudos sobre o IFRS x BR GAAP

Lemes e Silva (2007) realizaram um estudo sobre as empresas brasileiras de capital aberto que elaboravam suas demonstrações em IFRS. A amostra consultada compreendeu um universo de 517 companhias listadas na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA). O total de respondentes foi de 26,49% das empresas pesquisadas, sendo que somente duas dessas companhias apresentaram suas demonstrações financeiras em IFRS nos anos de 2004 e 2005 (Mangels Industrial S.A e Companhia Siderúrgica de Tubarão).

Num segundo momento, foram analisadas as principais diferenças entre as demonstrações contábeis elaboradas pela legislação brasileira e pelas normas internacionais de contabilidade, evidenciando as principais divergências tanto de *júri* (formal), quanto de *facto* (informal). O estudo concluiu, para o ano e empresas pesquisadas, que os principais pontos de divergência na implementação do IFRS no Brasil foram:

- 1) Imposto de renda diferido;
- 2) Os efeitos de variações cambiais;
- 3) Reclassificações de contas no Balanço e Demonstração de Resultado do Exercício (DRE).

O trabalho de Castaneda, Carvalho e Lisboa (2007) abordou, de forma geral, o estado da convergência em que se encontravam as normas de auditoria no Brasil em relação as do IFAC (Federação Internacional de Contadores). Para tanto, foi realizada uma comparação entre as normas de auditoria no Brasil e as internacionais.

O resultado da pesquisa mostrou que as resoluções do CFC somente tinham completa convergência (igual a 100%) com 6 das 31 NIA (Normas Internacionais de Auditoria); possuíam convergência parcial (entre 1% e 50%) com 10; convergência parcial mais acentuada (entre 51% e 99%) com 7; e não tinham relação (0% de convergência) com 8 das 31 NIA.

O objetivo da pesquisa de Martins e Paulo (2010) foi investigar o reflexo da adoção do IFRS sobre os indicadores de desempenho das companhias abertas brasileiras, buscando identificar se durante o período investigado houve redução das divergências existentes entre os indicadores calculados a partir do padrão contábil nacional e do padrão internacional. Para isso, foram coletadas as demonstrações financeiras de treze empresas listadas na Bovespa, elaboradas com base no BR GAAP e no IFRS, referentes aos exercícios sociais de 2007, 2008 e 2009, a partir das quais foram analisados sete indicadores de desempenho.

Em seus resultados, pôde-se observar que a adoção do IFRS refletiu na análise de desempenho das companhias por meio de variações positivas nos indicadores de dependência financeira, de endividamento, de retorno sobre o ativo e de retorno sobre o patrimônio líquido, e de variações negativas sobre os indicadores de imobilização dos recursos permanentes, de

liquidez geral e de liquidez corrente. Entretanto, as divergências entre os indicadores calculados a partir dos dois conjuntos de normas tinham diminuído devido, principalmente, ao crescente processo de convergência do padrão contábil brasileiro ao padrão contábil internacional.

Santos e Calixto (2010) analisaram os efeitos da primeira fase da transição para o IFRS no Brasil, a partir de 2008 (Lei 11.638/07), nos resultados das empresas listadas na Bovespa. Para esse estudo, 308 empresas foram analisadas e aplicou-se o inverso do Índice de Conservadorismo de Gray.

O estudo revelou que os resultados reportados em IFRS foram, em média, superiores aos apurados pela norma anterior, confirmando o conservadorismo contábil brasileiro previsto por Gray. Também foi observado um baixo grau de conformidade das empresas com a adoção inicial da lei e uma grande diversidade na forma de aplicação das novas normas entre as empresa. Certas inconsistências entre 2007 e 2008 foram relacionadas aos impactos da crise financeira global de 2008 em ajustes específicos aos resultados.

4.2 Estudos sobre o IFRS x US GAAP

O objetivo do trabalho de Street, Nichols e Gray (2000) foi identificar importantes diferenças entre os padrões IAS e US GAAP e para avaliar a significância e materialidade dessas diferenças, por meio de uma análise empírica dos dados, das reconciliações em US GAAP apresentadas por empresas não americanas que reportavam o IAS.

Os resultados mostraram que, em geral, os ajustes ao lucro líquido em relação às normas do IAS para o US GAAP de 1995 a 1997 foram significativos, só em 1996, com ajustes de 7 por cento, 20 por cento e 8 por cento, respectivamente, isso sem considerar as violações ao IAS. No entanto, quando as violações foram consideradas, as diferenças foram significativas em 1995 e 1996, mas não em 1997. Os ajustes médios foram de 11 por cento, 18 por cento e 6 por cento do lucro sob US GAAP, respectivamente.

Casos de violações ao IAS destacaram a necessidade de trabalhar para a convergência de certas regulamentações nacionais que impediam a aplicação do IAS, que era o caso de alguns itens em alguns países (por exemplo, Canadá, Finlândia, França e Suécia).

Os resultados associados com a violação do IAS também levantaram questões muito importantes para a profissão de auditoria internacional. A análise revelou que, para poucas empresas da amostra, as reconciliações 20-F (preparadas pelos auditores) precisaram de ajustes (e divulgações) que também seriam necessários para cumprir com o IAS. No entanto, os parceiros de auditoria, com base no país de domicílio, assinaram pareceres atestando nas notas de rodapé que as políticas contábeis indicadas nas demonstrações financeiras cumpriram com todos os aspectos materiais do IAS.

Finalmente, o resultado mais importante da pesquisa foi que as diferenças entre o IAS e US GAAP estavam diminuindo. De fato, em 1997, essas diferenças não foram estatisticamente significativas.

Beuren, Hein e Klann (2008) realizaram um estudo com 37 empresas inglesas que negociaram ADRs nas bolsas de valores norte americanas. Essas empresas publicaram suas demonstrações contábeis em IFRS na bolsa de Londres e em US GAAP na bolsa de Nova Iorque. Os resultados mostraram divergências entre o IFRS e US GAAP. No entanto, a análise de regressão e correlação indicou significativa correlação entre as diferenças dos indicadores. Assim, foi concluído que os indicadores econômico-financeiros não foram afetados de forma significativa pelas divergências nos padrões de contabilidade considerados.

O trabalho de Henry, Lin e Yang (2009) baseou-se nas divulgações de reconciliação de 75 empresas da União Europeia, listadas nas bolsas de valores dos Estados Unidos. O período analisado compreendeu os anos de 2004 a 2006. O resultado mostrou que a diferença média entre o lucro reportado sob US GAAP e IFRS, assim como patrimônio líquido, diminuiu de 2004 a 2006, consistente com a convergência, embora a diferença líquida permanecesse significativa. Entre as 20 categorias de reconciliações, os ajustes mais frequentes foram relacionados à pensão (incluindo benefícios pós-aposentadoria) e o maior valor de ajuste foi no patrimônio de marca (*goodwill*).

Em toda a União Europeia, a reconciliação do lucro e do patrimônio líquido variou de forma significativa pela indústria e pela origem legal do país da empresa, levantando questões sobre a homogeneidade do IFRS, tal como sua aplicação. Além disso, a maioria das empresas reportou lucro e patrimônio líquido sob IFRS superiores que o lucro e patrimônio líquido sob US GAAP. O resultado apontou que 28 por cento das empresas da amostra de 2006

apresentou retorno sobre o patrimônio (ROE) em IFRS mais do que 5 pontos percentuais maior do que o resultado sob US GAAP, enquanto menos do que 10 por cento da amostra apresentou ROE mais do que 5 pontos percentuais mais baixo. No geral, os resultados indicaram que diferenças numéricas significativas ainda existiam entre os resultados em IFRS e US GAAP, apesar da convergência.

Bao, Lee e Romeo (2010) buscaram fornecer evidências do efeito das diferenças relacionadas com estoque, propriedade, instalações e equipamentos, ativos intangíveis e os custos de desenvolvimento entre empresas que adotaram o IFRS e US GAAP. A amostra incluiu empresas da Austrália, França, Alemanha, Itália e Reino Unido, além das empresas americanas.

Os resultados mostraram que as empresas ou países que adotaram IFRS tinham um índice de liquidez corrente significativamente maior, taxa de rotatividade de ativos significativamente mais baixa e uma significativa redução da relação dívida-ativo.

Liu (2011) investigou se o lucro líquido produzido em US GAAP se tornou comparável com o lucro líquido em IFRS. Nesse caso, utilizou-se o índice Gray de comparabilidade, sugerido por Haverty, em uma amostra de 15 empresas chinesas listadas nas bolsas de valores dos Estados Unidos. Essas companhias prepararam suas demonstrações financeiras do país de origem em IFRS e reconciliaram para US GAAP através do formulário 20-F. Foram analisados dados dos anos de 2002 a 2006.

O resultado desse estudo mostrou que o lucro líquido em IFRS não era totalmente comparável com o lucro líquido em US GAAP para a mesma companhia e que o ajuste para reavaliação de ativos tangíveis era o maior contribuinte dessa diferença. Além disso, o tratamento diferenciado para aquisição de negócios foi apontado como outra importante causa da incomparabilidade.

A pesquisa de Tarca (2004) investigou o uso de normas internacionais (US GAAP ou IAS) no Reino Unido, França, Alemanha, Japão e Austrália em 1999-2000. O estudo conclui que os padrões internacionais eram usados por 35% das empresas, incluindo empresas de todos os cinco países e cada categoria de cotação de ações. As empresas que usaram padrões internacionais eram maiores e tinham mais receita externa.

As empresas usando padrões internacionais foram mais propensas a ter uma listagem na bolsa de valores. Os resultados revelaram que houve algum uso de normas internacionais em todos os países, mas a extensão de uso e o modo padrão foram usados em conformidade com o quadro institucional em cada país. Os resultados mostraram que as empresas têm respondido voluntariamente à pressão para produzir informação financeira mais comparável, e que os organismos reguladores e de normalização têm um papel fundamental a desempenhar na promoção do processo de harmonização.

O estudo constatou que, em geral, houve maior uso do US GAAP do que IAS. Este resultado foi surpreendente, dado que o IAS era politicamente mais neutro. No entanto, esse fato mostrou a influência do US GAAP no ambiente de negócios internacional e demonstrou a importância dos mercados de capitais americanos e do impacto dos requisitos de reconciliação da SEC.

Harris e Muller (1999) contribuíram para o debate entre a SEC e NYSE, se as empresas estrangeiras deveriam ser autorizadas a listar nas bolsas de valores norte-americanas sem uma reconciliação em US GAAP, caso elas utilizassem o IAS. Usando uma amostra de empresas estrangeiras que adotaram o IAS em suas contas primárias e prepararam uma reconciliação para o US GAAP, foi investigado se as reconciliações em US GAAP forneciam informações de valores além dos valores do IAS, se os investidores valorizavam esses montantes de forma diferente, e se o IAS ou US GAAP estavam mais fortemente associados com valores de mercado, preços de segurança e retornos.

Foi constatado que a reconciliação de lucros em US GAAP tinha valor relevante após o controle de valores do IAS para o valor de mercado e modelos de retorno. Também foram encontradas evidências de que os ajustes da reconciliação de lucros em US GAAP eram avaliados de forma diferente do IAS para o valor de mercado e modelos de retorno.

Essas inferências, no entanto, deveriam ser dosadas pelo fato de não encontrar uma associação significativa entre a reconciliação de lucros em US GAAP e os preços por ação. Nos testes que examinavam qual o método de contabilidade, IAS ou US GAAP, produzia valores que eram mais associados com os preços por ação e o retorno de títulos. Evidências mostraram que os valores em IAS eram mais fortemente associados com os preços por ação e os valores em US GAAP eram muito mais associados com os retornos de títulos.

4.3 Estudos sobre o US GAAP x BR GAAP

O estudo de Lemes e Carvalho (2004) partiu da amostra de 11 empresas brasileiras dos setores industrial, comercial e de serviços, representativas da população de 35 empresas brasileiras que migraram para o US GAAP no ano de 2002 e divulgaram os resultados dessa migração por meio de formulários 20-F.

Os itens de ajustes que maiores impactos tiveram sobre o lucro do exercício em 2002, em termos de valor, foram: reconhecimento de instrumentos financeiros, capitalização de juros de ativo imobilizado, baixa de reavaliação, redução de ativos fixos a valor de mercado em processos de incorporação (efeito da depreciação) e planos de pensão.

Os itens que mais se destacaram nos ajustes desencadeados no Patrimônio Líquido das empresas analisadas, considerando o montante do ajuste, foram: baixas de reavaliação, juros capitalizados, contabilidade dos instrumentos financeiros, planos de pensão e baixas de ativos diferidos.

Na sequência, os autores investigaram o estágio da harmonização das normas contábeis brasileiras com relação às normas emitidas pelo IASB, os IAS/IFRS, a partir da identificação e aplicação das diferenças no resultado e patrimônio líquido de uma empresa brasileira do setor de telemarketing.

A questão pesquisada por Mello e Cia (2007) trata da diferença entre os valores publicados pelas normas contábeis brasileiras (BR GAAP) e as americanas (US GAAP), dos bancos com ADR na NYSE, Itaú, Bradesco e Unibanco, nos anos de 2004 e 2005.

Nesse período e na amostra estudada, os valores de ativo foram maiores pelo BR GAAP, enquanto os valores de PL foram sempre menores. Já os lucros foram quase todos menores pelo BR GAAP, com exceção de um caso, o mesmo acontecendo pelo Retorno sobre o Ativo (ROA). O Retorno sobre o Patrimônio Líquido (ROE), no entanto, apresentou algumas diferenças de valores maiores e menores pelo BR GAAP.

Lemes e Carvalho (2009) analisaram a comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e US GAAP de 30 empresas brasileiras listadas na bolsa de Nova Iorque, nos anos de 2000 a 2005.

Para tanto se utilizou o índice de comparabilidade de Gray. Os resultados indicaram um número representativo de empresas com resultados materialmente não comparáveis, sendo três para uma margem de materialidade de 5%, seis a 10% e, para 15%, somente 21 das 30 empresas apresentaram lucros comparáveis.

Analisando as reconciliações de 10 empresas do ano de 2005, o ajuste referente à combinação de empresas foi o que afetou o maior número de empresas e quanto à reavaliação de ativos, caracteristicamente apontada como uma prática que demanda frequentes ajustes aos US GAAP, não foi observada a reconciliação para a maioria das empresas.

O objetivo do trabalho de Lemes e Nogueira (2008) foi analisar o nível de comparabilidade das empresas brasileiras que apuravam seus resultados de acordo com os US GAAP, por meio da identificação e do tratamento dos principais ajustes no lucro e no patrimônio líquido entre as demonstrações contábeis, de acordo com os dois conjuntos de normas BR GAAP e US GAAP, no período de 2000 a 2006.

A pesquisa se desenvolveu nas seguintes etapas: quantificação dos ajustes nas demonstrações contábeis, identificação monetária dos ajustes, apuração do nível de comparabilidade entre os ajustes e entre os lucros divulgados. O propósito dos cálculos pontuais (2000 e 2006) foi verificar se houve, ao longo dos 7 anos, aproximação nos números gerados pelas duas normas.

O resultado mostrou que os ajustes que mais afetaram as reconciliações analisadas foram: Combinação de Negócios e Intangíveis. Na sequência, demonstrou-se que as empresas, em sua maior parte, não tiveram seus ajustes comparáveis a 5% e 10% de materialidade, apontando para mensurações materialmente diferentes do lucro/prejuízo líquido, apurado segundo os BR GAAP e os US GAAP.

O estudo de Klann, Beuren e Hein (2009) buscou analisar o impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e americanas nos indicadores de desempenho de empresas brasileiras listadas nos níveis de governança corporativa da Bovespa. Foram selecionadas as 17 empresas brasileiras listadas na Bovespa e com ADRs na NYSE. Os dados foram coletados a partir das demonstrações. O resultado mostrou que as divergências entre as normas contábeis brasileiras e americanas não afetaram de maneira significativa os indicadores de desempenho das empresas analisadas.

Beuren e Klann (2010) verificaram os impactos das divergências entre as normas contábeis brasileiras (BR GAAP) e os princípios de contabilidade geralmente aceitos nos Estados Unidos (US GAAP) na mensuração contábil, reconhecimento e divulgação. Para tal, foram selecionadas 17 empresas brasileiras listadas na Bovespa que negociaram ADRs na bolsa de Nova York (NYSE), utilizando como referência as declarações financeiras.

Os resultados demonstraram que os principais grupos de contas afetadas por divergências foram o ativo realizável a longo prazo, o passivo exigível a longo prazo e lucro operacional. As principais divergências observadas em notas explicativas estavam relacionadas ao patrimônio de marca (*goodwill*) e a estrutura do balanço.

O trabalho de Santos, Cia e Cia (2011) investigou se diferenças entre as normas contábeis brasileiras e norte-americanas (US GAAP) geraram impacto significativo no resultado duplamente reportado no Formulário 20-F pelas 30 emissoras brasileiras de ADRs na NYSE. Para mensurar o efeito dessas diferenças normativas no resultado foi utilizado o “Índice de Conservadorismo” (IC) de Gray, que mede o quanto um sistema contábil nacional gera lucros menores (“é conservador”) ou maiores (“é otimista”) em relação aos US GAAP.

A média e a mediana do IC no período 2001 a 2005 indicou conservadorismo das normas brasileiras, não confirmado pelo teste *t-Student*, mas corroborado pelo teste de *Wilcoxon* a 10% de significância. Dividindo-se em dois subperíodos, obteve-se um IC médio de 1,2 para 2001-2002 e de 0,86 para 2003-2005, indicando uma disparidade de comportamento: a contabilidade brasileira mostrou-se mais otimista que os US GAAP até 2002, passando a mais conservadora a partir de 2003 até 2005.

Dentro desses limites, pode-se afirmar que foram obtidas evidências de que o sistema contábil brasileiro gerou lucros menores do que os apurados segundo as normas americanas, confirmando a hipótese de conservadorismo da contabilidade brasileira, levantada a partir da teoria de valores contábeis de Gray (1988).

A pesquisa realizada por Lemes e Oliveira (2011) teve como objetivo avaliar em que nível as informações contábeis divulgadas nos mercados brasileiro e norte-americano atendiam aos requisitos da adoção inicial do IFRS. Para tal, foram analisadas as demonstrações contábeis elaboradas para o ano de 2008 de acordo com o US GAAP e o BR GAAP de 20 empresas

brasileiras listadas simultaneamente na Bolsa de Valores de Nova York (NYSE) e na Bovespa e calculou-se o índice de *disclosure* (evidenciação contábil).

A pesquisa apontou para índices de *disclosure* calculados para o formulário 20-F maiores do que aqueles calculados para as Demonstrações Financeiras Padrão (DFP), confirmando um nível de convergência maior entre US GAAP e IFRS e sugerindo que, em função da adoção de IFRS, as demonstrações contábeis em BR GAAP tendem a se modificar substancialmente aumentando o nível de divulgação.

4.4 Estudos sobre o IFRS x US GAAP x BR GAAP

O artigo de Rogers *et al.* (2006) realizou uma análise comparativa dos índices econômico-financeiros sob a perspectiva dos US GAAP, IFRS e das normas contábeis brasileiras, da Companhia Siderúrgica de Tubarão (CST) considerando o exercício de 2004.

Verificou-se que os fatores de maior destaque causadores de distorções entre os resultados apresentados, para a empresa e no ano estudado, estavam relacionados com as contas contábeis Imposto de renda diferido e Contribuição social diferido, os Juros sobre capital próprio e a Apropriação dos lucros acumulados.

O estudo de caso realizado por Borsato, Pimenta e Ribeiro (2009) comparou os dados evidenciados segundo as normas contábeis brasileiras, americanas e internacionais, apoiando-se em uma análise de indicadores econômico-financeiros calculados a partir das demonstrações financeiras preparadas da empresa Gerdau S.A, referentes ao exercício de 2006.

Os resultados evidenciaram que os indicadores econômico-financeiros calculados com base em BR GAAP apresentaram números inferiores para a maior parte dos indicadores calculados em US GAAP e IFRS. Essa tendência se confirmou também no cálculo do EVA (*Economic Value Added*) e do MVA (*Market Value Added*), os quais apresentam valores crescentes em BR GAAP, US GAAP e IFRS respectivamente.

4.5 Estudos sobre o IFRS

Daske (2006) investigou a alegação comum de que os relatórios financeiros produzidos sob normas internacionalmente reconhecidas reduziam o custo do capital social das empresas. Usando um conjunto de 355 empresas alemãs que adotaram o IFRS com a União Europeia em 2005/2007 e com a aplicação de um conjunto de diferentes testes empíricos, não foi possível encontrar nenhuma evidência empírica para apoiar essa alegação. Na realidade, os resultados globais sugeriram maior custo de capital para as empresas que não reportaram nos padrões locais durante o período de transição.

Barth, Landsman e Lang (2008) examinaram se a aplicação das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) estava associada com maior qualidade da contabilidade. A aplicação do IAS refletiu efeitos combinados de características do sistema de informação financeira, incluindo normas, sua interpretação, aplicação e processos judiciais. A amostra compreendeu 1.896 observações para 327 empresas que adotaram IAS entre 1994 e 2003.

Foi observado que as empresas de 21 países que aplicaram o IAS evidenciaram menos gerenciamento de lucros, reconhecimento de prejuízo mais oportuno e valor contábil mais relevante do que empresas da amostra que aplicaram os padrões não-americanos. Diferenças na qualidade de contabilidade entre os dois grupos de empresas no período anterior a adoção do IAS não explicaram as diferenças pós-adoção.

As empresas que aplicaram o IAS evidenciaram uma melhoria na qualidade de contabilidade entre os períodos pré e pós-adoção. Embora não se tenha certeza de que as descobertas foram atribuíveis à mudança no sistema de informação financeira ao invés de mudanças nos incentivos das empresas e do ambiente econômico, os recursos de pesquisa do projeto minimizaram os efeitos de ambos.

O artigo publicado por Daske *et al.* (2008) analisou as consequências econômicas da adoção obrigatória do IFRS em todo o mundo. Usando uma amostra de mais de 3.100 empresas que estavam obrigadas a adotar o IFRS, foram analisados os efeitos de liquidez do mercado acionário, o custo de capital, e o valor da empresa. O resultado mostrou que, em média, a liquidez do mercado aumentava com a introdução do IFRS. Também foi documentada uma

diminuição no custo de capital das empresas e o aumento na avaliação do patrimônio, mas vale ressaltar que os efeitos ocorreram antes da data de adoção oficial.

Ao se dividir a amostra, verificou-se que os benefícios do mercado de capitais ocorreram apenas em países onde a aplicação da lei era forte e as empresas tinham incentivos para serem transparentes. Comparando-se as adoções obrigatórias e voluntárias, foi descoberto que os efeitos do mercado de capitais foram mais pronunciados para as empresas que voluntariamente aderiram ao IFRS, tanto no ano em que mudaram e, novamente, mais tarde, quando o IFRS tornou-se obrigatório.

Muitos países que adotaram o IFRS apresentaram esforços simultâneos para melhorar a aplicação e os regimes de governança, o que provavelmente contribuiu para os resultados. Consistente com esta interpretação, a melhoria de liquidez estimada foi menor em magnitude quando analisada numa base mensal, porque era mais provável isolar os efeitos do IFRS.

A proposta do trabalho de Rodrigues, Santos e Lemes (2011) foi verificar o nível de comparabilidade do LL e PL das empresas listadas no setor “Financeiro e Outros” da Bovespa, uma vez que era comum a exclusão destas empresas das pesquisas devido às suas particularidades.

O nível de comparabilidade, analisando as 40 empresas que divulgaram não terem apurado divergências significativas, na adoção de IFRS, mais as 47 (41 para o LL) que apresentaram a reconciliação, foi considerado razoável, pois 68% das empresas tiveram suas informações materialmente comparáveis para o LL e 72% para o PL.

O objetivo central do estudo de Zonatto *et al.* (2011) foi identificar, dentro de um conjunto de características da empresa, aquelas que melhor explicavam a aderência às normas internacionais de empresas do Setor Elétrico listadas na Bovespa. Foram analisadas as demonstrações contábeis obrigatórias e consolidadas de 30 empresas de capital aberto do setor de eletricidade (geração e distribuição), sendo sete estatais e 23 privadas referentes ao exercício de 2008.

As características investigadas no estudo foram: Origem de Controle, Tamanho, Necessidade de Financiamento, Endividamento Total, Imobilização do Patrimônio Líquido e Rentabilidade do Patrimônio Líquido.

Os resultados encontrados indicaram que, no período objeto de estudo, empresas privadas do setor elétrico tiveram maior propensão à adesão dos dispositivos legais do que empresas públicas do mesmo setor.

As características que mais explicaram a adoção aos novos dispositivos legais nas empresas pesquisadas foram: Tamanho, Necessidade de Financiamento, Endividamento Total, Imobilização do Patrimônio Líquido e Rentabilidade do Patrimônio Líquido.

4.6 Outros estudos sobre o tema

Hernandez *et al.* (2007) comparou as normas contábeis latinas com o US GAAP através da análise dos relatórios dos bancos. O levantamento inicial foi composto por 60 relatórios 20-F, incluindo: 6 da Argentina, 17 do Brasil, 19 do Chile, 6 de Peru, 6 da Colômbia, e 6 do Panamá. Seis empresas foram eliminadas da amostra por não apresentar a reconciliação (já reportaram em US GAAP ou IFRS).

O lucro líquido global das instituições financeiras da América Latina foi 64% maior que o resultado em US GAAP, enquanto o patrimônio líquido das instituições latino-americanas era apenas 6% maior. Estes resultados sugeriram que as normas de contabilidade latino-americanas eram menos conservadoras do que as normas norte-americanas, com relação tanto ao lucro líquido e patrimônio líquido. No entanto, a pesquisa constatou que para as instituições bancárias da América Latina houve uma harmonização emergente entre o lucro líquido e patrimônio.

Na Argentina, a profissão contábil tinha aplicado um programa abrangente em direção à harmonização. Assim, os padrões gerais de relatórios financeiros que afetavam aspectos fundamentais de reportes do banco (por exemplo, combinações de negócios) poderiam refletir o GAAP internacional. No entanto, o Banco Central demonstrou ter sido reativo (a eventos de crise) em adotar normas específicas, tais como padrões de avaliação de risco do empréstimo.

O IFRS passou a ser obrigatório para os anos fiscais com início em ou após 1 de janeiro de 2012.

No Chile, o governo se envolveu em muitas reformas econômicas, no entanto, um programa de harmonização para relatórios financeiros dos bancos não estava previsto para ser concluído até o final de 2007. Hoje o IFRS é obrigatório para todas as empresas listadas em bolsa.

Na Colômbia, as normas contábeis tradicionais foram baseadas em padrões norte-americanos. No entanto, os padrões colombianos deixavam espaço para a escolha contábil e não necessitavam de divulgação. Além disso, o governo realizou uma transformação no aparelho de regulação financeira. Assim, os esforços para realizar um programa de harmonização global pareciam distantes.

O estudo de Ashbaugh e Pincus (2001) investigou se diferenças na medição de normas contábeis e de divulgação de um país em relação ao IAS afetava a exatidão das previsões de um analista sobre os ganhos anuais de uma empresa não-americana. Além disso, foi analisado se a adoção do IAS alterava o valor absoluto dos erros de previsão dos analistas.

Usando uma amostra de 80 empresas não-americanas, foi descoberto que, antes da adoção do IAS, a extensão das diferenças na medição de normas contábeis e de divulgação entre países, em relação ao IAS, estava positivamente associada a erros de previsão de lucros dos analistas.

Também foi documentado uma diminuição no valor absoluto dos erros de previsão dos analistas depois que as empresas adotaram o IAS. Não foi encontrada nenhuma evidência de mudanças significativas na adoção de negócios das empresas e segmentos geográficos ou a extensão de vendas externas, mas foi observado aumento na capitalização das empresas no mercado e acompanhamento dos analistas.

Conesa e Martínez (2004) analisaram uma amostra de 50 membros do Instituto Espanhol de Análise Financeira (IEAF), de um grupo de 400 integrantes, o que correspondeu a um índice de resposta de 12%. O objetivo do estudo foi verificar como a diversidade contábil poderia ser resolvida e quais eram as conclusões dos analistas financeiros no mercado de capitais.

Segundo a pesquisa, os analistas consideravam que se a diversidade afetava suas decisões de investimento, eles usavam métodos de avaliação diferentes, dependendo do país e das regras, e se a diversidade não afetava as decisões de investimento, eles não mudavam os métodos de avaliação e, quando eles passavam pouco tempo analisando, tentavam usar um método de avaliação única.

Os analistas também consideravam as estratégias da empresa como o fator mais importante na diversidade das demonstrações financeiras. Em segundo lugar, as políticas do setor.

O ranking obtido na pesquisa relatou que os tratamentos contábeis mais afetados pela diversidade contábil respectivamente foram:

- Ágio e amortização de ativos fixos;
- Mudanças nos métodos contábeis, provisões para obrigações/encargos e impostos;
- Ajustes de conversão cambial, gastos com pesquisa e desenvolvimento e valorização especulativa do estoque;
- Gastos de capitalização e estoques;
- Provisões e receitas diferidas, eventos no balanço e subsídios.

A estratégia mais importante para superar a diversidade contábil foi a utilização de índices calculados com as variáveis imparciais; em segundo lugar, dar mais importância para as tendências e relações que os valores brutos; em terceiro, usar os serviços de analistas financeiros que estavam habituados a trabalhar com as normas financeiras e contábeis da cultura do país onde a empresa estava situada. Os índices mais valorizados pelos analistas foram Valor da Empresa / EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*), índice de endividamento e ganhos por ação.

Finalmente, a percepção que os analistas tinham da diversidade contábil não era tão clara como a percepção que existia no nível acadêmico. Mesmo com a utilização de um único conjunto de normas contábeis mundialmente, haveria a diversidade, porque esta não era apenas um problema internacional, mas também um problema nacional, uma vez que existiam interesses diversos.

4.7 Considerações sobre os estudos

Os estudos analisados acima mostram que as diferenças entre as normas de contabilidade são amplamente estudadas. As pesquisas englobaram diversos padrões contábeis e várias regiões no mundo. Notamos que o Índice de Conservadorismo de Gray se tornou um clássico, aplicado pela maioria dos autores. No entanto, estudos adicionais sobre o tema têm sua relevância, visto que o grupo de empresas estudado geralmente é diferente e os resultados de trabalhos anteriores podem ou não ser confirmados.

5 PESQUISA

5.1 Método da Pesquisa

Essa pesquisa pode ser classificada como descritiva – quantitativa. Segundo Gil (2002), a pesquisa descritiva tem como objetivo descrever as características de determinada população ou fenômeno, ou estabelecer relações entre variáveis. Nesse sentido, busca-se analisar o impacto das diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais no lucro e nos índices financeiros das empresas estudadas.

Já os dados podem ser classificados segundo a natureza: quantitativos ou qualitativos (MIGUEL *et al.*, 2010). Os dados quantitativos são aqueles que permitem mensuração, em geral numérica e aplicação de métodos numéricos e estatísticos. Ainda podem ser classificados como primários (coletados diretamente na fonte primária) ou secundários (obtidos de outras fontes). Nessa pesquisa os dados analisados são quantitativos secundários.

Para a elaboração da pesquisa, tomou-se o conjunto das empresas brasileiras com ADRs negociados na Bolsa de Valores de Nova York no ano de 2009. Os dados foram obtidos a partir dos Formulários 20-F publicados no site da NYSE ([http:// www.nyse.com](http://www.nyse.com)), em que se examinaram os resultados em IFRS. Para análise dos relatórios em BR GAAP, os dados foram obtidos através dos DFP's publicados no site da CVM ([http:// www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

A pesquisa foi realizada com base no ano de 2009, pois a partir de 2010 as companhias brasileiras abertas passaram a publicar seus resultados em IFRS no site da CVM.

A população da pesquisa compreende 33 empresas brasileiras listadas na NYSE. Dentre elas, 8 não disponibilizam relatórios. Além disso, as empresas Ambev e Gerdau já publicaram seus resultados em IFRS na CVM e NYSE para o ano de 2009. Já as empresas Gafisa e Itaú ainda utilizaram-se do US GAAP em 2009 no site da NYSE. Portanto, o número final de empresas analisadas foi de 21.

As informações publicadas pelas empresas no formulário 20-F podem ser expressas em R\$ ou em US\$, as chamadas moedas de relatório. Os valores de lucro em US\$ foram convertidos

para R\$ pela taxa de câmbio média de cada ano. Dentre as empresas analisadas, 85% apresentaram seus relatórios em moeda local (R\$) e 15% em US\$.

A pesquisa foi dividida nas seguintes etapas:

1. Cálculo do índice de comparabilidade de Gray.
2. Cálculo dos índices econômico-financeiros tradicionais.
3. Cálculo dos índices econômico-financeiros segundo Hawawini e Viallet.
4. Análise de correlação.
5. Análise de regressão.

A tabela 5.1 apresenta a lista de empresas da pesquisa:

Tabela 5.1 Empresas da pesquisa

	Nome
1	Banco Bradesco, S.A.
2	Banco Santander (Brasil) S.A.
3	Braskem S.A.
4	BRF – Brasil Foods S.A.
5	Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobras
6	Companhia Brasileira de Distribuição
7	Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP
8	Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG)
9	Companhia Paranaense de Energia – COPEL
10	Companhia Siderúrgica Nacional
11	Cosan Limited
12	CPFL Energia S.A.
13	Embraer S.A.
14	Fibria Celulose S.A.
15	Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A.
16	Petrobras – Petróleo Brasileiro S.A.
17	TAM S.A.
18	Tele Norte Leste Participações S.A.
19	Telefônica Brasil, S.A.
20	Tim Participações S.A.
21	Vale S.A.

5.2 Análise dos Resultados

5.2.1 Índice de Gray

Primeiramente foi calculado o índice de Gray, em que se tomou como base o lucro líquido segundo IFRS e BR GAAP. Para as empresas que reportaram seus resultados em US\$, os valores de lucro em US\$ foram convertidos para R\$ pela taxa de câmbio média de cada ano.

A tabela 5.2 traz a informação do lucro conforme as normais internacionais (IFRS) e brasileiras (BR GAAP), o cálculo do índice de Gray e a classificação da empresa como conservadora ou otimista.

Tabela 5.2 Índice de Gray

	Nome	IFRS	BR GAAP	Índice de Gray	Classificação
1	Banco Bradesco, S.A.	8.301	8.012	0,97	Conservador
2	Banco Santander (Brasil) S.A.	5.508	1.805	0,33	Conservador
3	Braskem S.A	398	917	2,30	Otimista
4	BRF – Brasil Foods S.A	119	120	1,01	Otimista
5	Centrais Elet. Bras. - Eletrobras	1.250	170	0,14	Conservador
6	Cia Brasileira de Distribuição	606	592	0,98	Conservador
7	Cia de Saneamento – SABESP	1.508	1.374	0,91	Conservador
8	Cia Energética de MG (CEMIG)	2.133	1.861	0,87	Conservador
9	Cia Par. de Energia – COPEL	812	1.026	1,26	Otimista
10	Companhia Siderúrgica Nacional	2.615	2.599	0,99	Conservador
11	Cosan Limited	1.083	579	0,53	Conservador
12	CPFL Energia S.A.	1.689	1.286	0,76	Conservador
13	Embraer S.A.	834	895	1,07	Otimista
14	Fibria Celulose S.A.	2.496	558	0,22	Conservador
15	Gol Linhas Aéreas Int. S.A.	891	858	0,96	Conservador
16	Petrobras – Petróleo Bras. S.A.	26.636	28.982	1,09	Otimista
17	TAM S.A.	1.248	1.343	1,08	Otimista
18	Tele Norte Leste Part. S.A	5.092	-436	-0,09	Conservador
19	Telefônica Brasil, S.A.	2.204	2.173	0,99	Conservador
20	Tim Participações S.A.	341	215	0,63	Conservador
21	Vale S.A.	9.505	10.249	1,08	Otimista

Um índice de conservadorismo menor que 1 mostra que os lucros apurados conforme as normas brasileiras são menores que os lucros ajustados para o IFRS, indicando que as práticas brasileiras geram lucros mais conservadores que as internacionais. Portanto, a tabela 5.2 indica claramente a tendência conservadora das normas brasileiras, em que em 14 casos o lucro se mostrou conservador (67%) e em apenas 7 casos otimista (33%).

Ainda nesse contexto, analisou-se o gráfico 5.1 com as estatísticas básicas, média 0,86 e mediana 0,96, o que confirma a tendência conservadora das normas brasileiras.

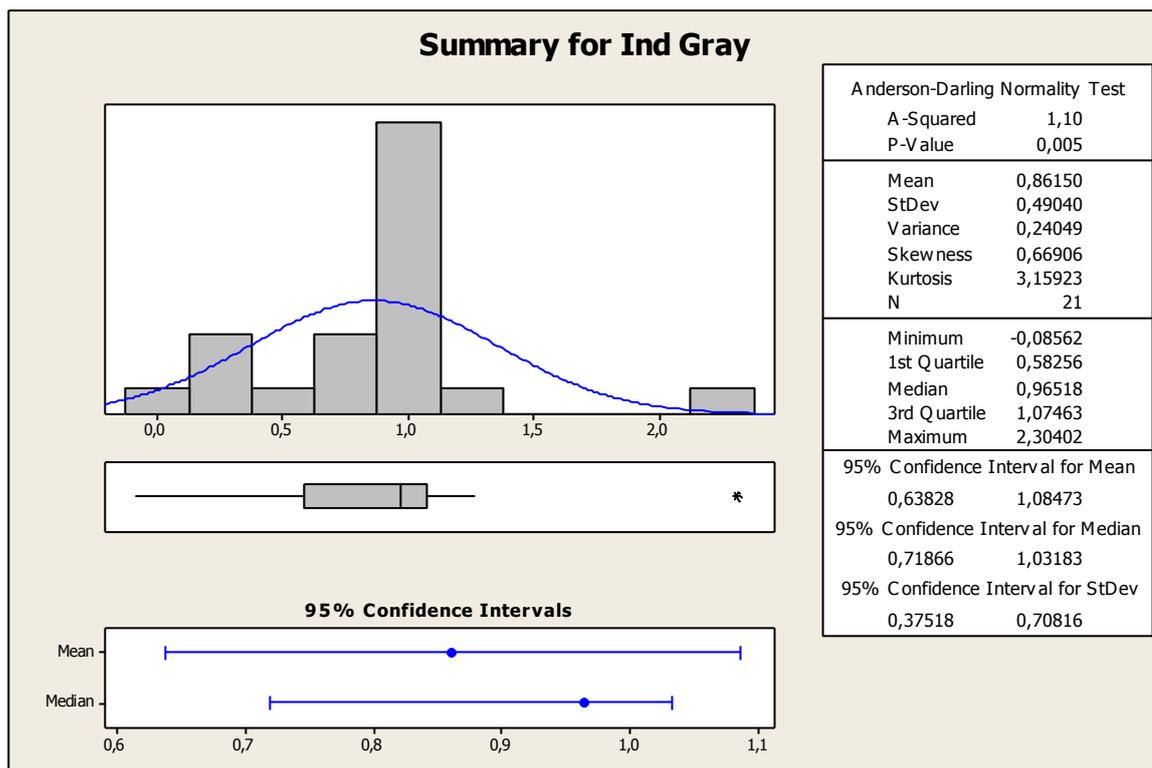


Gráfico 5.1 Estatística básica para Índice de Gray

Nesse momento, com base no resultado da tabela 5.2 e gráfico 5.1, pode-se confirmar a hipótese de conservadorismo da contabilidade brasileira, levantada por Gray (1988), em que o sistema contábil brasileiro gera lucros menores do que os apurados segundo as normas internacionais.

Uma segunda análise é realizada em relação ao percentual de materialidade do lucro. Os percentuais aqui adotados são de 5% a 15%. O lucro líquido em IFRS e BR GAAP é considerado comparável a 15% de materialidade, se o índice de Gray se situou no intervalo de 0,85 a 1,15. São comparáveis a 10% de materialidade, se o índice de Gray estiver no intervalo de 0,90 a 1,10 e, finalmente, são comparáveis a 5% de materialidade, se o índice de Gray se apresentar no intervalo de 0,95 a 1,05. Embora não haja um percentual de materialidade comumente aceito, os percentuais aqui adotados são consistentes com outros estudos (GRAY, 1980, LEMES; CARVALHO, 2009).

Assim, por exemplo, a empresa Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) apresentou um índice de Gray igual a 0,87, indicando que o lucro dessa empresa, no ano de 2009, correspondeu a aproximadamente 87% do lucro apurado conforme IFRS.

A tabela 5.3 apresenta o percentual de materialidade:

Tabela 5.3 Percentual de Materialidade

	Nome	Percentual de Materialidade		
		5% (0,95 a 1,05)	10% (0,90 a 1,10)	15% (0,85 a 1,15)
1	Banco Bradesco, S.A.	Comparável	Comparável	Comparável
2	Banco Santander (Brasil) S.A.	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
3	Braskem S.A	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
4	BRF – Brasil Foods S.A	Comparável	Comparável	Comparável
5	Centrais Elet. Bras. - Eletrobras	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
6	Cia Brasileira de Distribuição	Comparável	Comparável	Comparável
7	Cia de Saneamento – SABESP	Não Comparável	Comparável	Comparável
8	Cia Energética de MG (CEMIG)	Não Comparável	Não Comparável	Comparável
9	Cia Par. de Energia – COPEL	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
10	Companhia Siderúrgica Nacional	Comparável	Comparável	Comparável
11	Cosan Limited	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
12	CPFL Energia S.A.	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
13	Embraer S.A.	Não Comparável	Comparável	Comparável
14	Fibria Celulose S.A.	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
15	Gol Linhas Aéreas Int. S.A.	Comparável	Comparável	Comparável
16	Petrobras – Petróleo Bras. S.A.	Não Comparável	Comparável	Comparável
17	TAM S.A.	Não Comparável	Comparável	Comparável
18	Tele Norte Leste Part. S.A	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
19	Telefônica Brasil, S.A.	Comparável	Comparável	Comparável
20	Tim Participações S.A.	Não Comparável	Não Comparável	Não Comparável
21	Vale S.A.	Não Comparável	Comparável	Comparável

Pela tabela 5.3 pode-se concluir que apenas 28,6% das empresas, ou seja, 6 companhias, têm seu lucro líquido comparável a 5% de materialidade. Quando se compara o lucro a 10% de materialidade, esse percentual sobe para 11 empresas ou 52,4%. Finalmente, quando a análise é estendida a 15% de materialidade, 57,1% das empresas têm seus lucros comparáveis.

Na tabela de frequência, nota-se uma concentração dos dados na faixa abaixo de 0,90 (38%).

Tabela 5.4 Frequência

Valor do IG	N	%
<= 0,90	8	38,10%
0,91 – 0,94	1	4,76%
0,95 – 1,04	6	28,57%
1,05 – 1,09	4	19,05%
>=1,10	2	9,52%
Total	21	100%

Portanto, ao analisar se o lucro em BR GAAP é comparável com o lucro em IFRS chega-se a duas conclusões:

- Para os analistas que desejam analisar os resultados com 5% de materialidade, pode-se concluir que o lucro não é comparável.

- Já para os analistas que aceitam uma oscilação maior, ou seja, superior a 10% de materialidade, conclui-se que as diferenças entre as normas de contabilidade não afetam o lucro das empresas, pois mais de 57% das empresas têm seu lucro comparável.

5.2.2 Índices econômico-financeiros tradicionais

Para todas as empresas analisadas, calcularam-se os índices de estrutura, liquidez e rentabilidade com base nas normas brasileiras e internacionais. Na tabela 5.5 pode-se ver o exemplo da empresa Braskem S.A.

Tabela 5.5 Índices de Estrutura, Liquidez e Rentabilidade Braskem S.A.

Fórmula	Índice	IFRS	BR GAAP
Estrutura			
CT/PL	Participação de capital de terceiros	369%	366%
PC/CT	Composição de endividamento	42%	42%
AP/PL	Imobilização do PL	267%	263%
AP (PL+ELP)	Imobilização dos recursos não correntes	85%	84%
Liquidez			
(AC+RLP)/(PC+ELP)	Liquidez Geral	0,55	0,55
AC/PC	Liquidez Corrente	0,93	0,97
(AC – estoques)/PC	Liquidez Seca	0,70	0,70
Rentabilidade			
(V/AT)	Giro do Ativo	0,69	0,69
(LL/V)	Margem Líquida	2%	6%
(LL/AT)	Rentabilidade do Ativo	2%	4%
(LL/PL)	Rentabilidade do PL	8%	19%

De posse de todos os dados, criou-se uma tabela resumo para os índices em BR GAAP e outra para os índices em IFRS. A partir das tabelas, foi feita a análise de correlação e regressão.

A correlação, segundo Newbold (1995), é o grau de relação entre as variáveis, em que se determina quão bem uma equação linear, ou de outra espécie, explica a relação entre as variáveis. A correlação é utilizada para medir a força da associação linear entre variáveis numéricas aleatórias.

Já a regressão é utilizada principalmente com o objetivo de previsão. Seu propósito é desenvolver um modelo estatístico que possa ser utilizado para prever o valor de uma variável dependente (ou de resposta), com base nos valores de, pelo menos, uma variável independente (ou explicativa). É uma técnica estatística para modelar e investigar a relação entre duas ou mais variáveis (MONTGOMERY; RUNGER, 2003).

A tabela 5.6 apresenta a correlação:

Tabela 5.6 Correlação

Indicador BR GAAP	P value	Coef.	Significativo	Interpretação
Participação de capital de terceiros	0,000	0,973	SIM	Muito Forte
Composição de endividamento	0,000	0,913	SIM	Muito Forte
Imobilização do PL	0,000	0,970	SIM	Muito Forte
Imobilização dos recursos não correntes	0,000	0,859	SIM	Forte
Liquidez Geral	0,000	0,907	SIM	Muito Forte
Liquidez Corrente	0,000	0,967	SIM	Muito Forte
Liquidez Seca	0,000	0,936	SIM	Muito Forte
Giro do Ativo	0,000	0,985	SIM	Muito Forte
Margem Líquida	0,028	0,480	SIM	Moderada
Rentabilidade do Ativo	0,000	0,782	SIM	Forte
Rentabilidade do PL	0,000	0,917	SIM	Muito Forte

Cada indicador em BR GAAP foi correlacionado com seu respectivo índice em IFRS. Por exemplo, a participação de capital de terceiros em BR GAAP foi correlacionada com participação de capital de terceiros em IFRS e, nesse caso específico, apresentou coeficiente de correlação de 0,973, o que indica correlação muito forte.

A medida de força de associação linear é dada pelo coeficiente de correlação. Quanto maior o valor absoluto da correlação, mais forte é a associação linear entre as variáveis aleatórias (NEWBOLD,1995).

Os índices de participação de capital de terceiros, composição do endividamento, imobilização do PL, giro do ativo, rentabilidade do PL e todos os índices de liquidez apresentaram coeficientes de correlação superiores a 0,90. Esse resultado indica correlação muito forte.

Já os índices de imobilização de recurso não correntes e rentabilidade do ativo apresentaram forte correlação. Apenas a margem líquida apresentou coeficiente de correlação moderada.

Dessa forma, pode-se concluir que as diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais não chegaram a influenciar de forma significativa os indicadores de desempenho das empresas, pois todos os índices estão correlacionados.

Também foi realizada a análise de regressão com o intuito de estabelecer uma equação para cada índice.

Tabela 5.7 Regressão

Indicador BR GAAP	Equação	Outliers	R – Sq (adj)
Participação de capital de terceiros	-0,002 + 0,987 PCT	1 e 17	94,40%
Composição de endividamento	-0,147 + 1,39 CE	1, 2 e 19	82,40%
Imobilização do PL	-0,325 + 1,22 IMPL	17	93,80%
Imobilização dos recursos não correntes	0,156+0,774 IMRNC	1, 2 e 5	72,50%
Liquidez Geral	0,867 + 0,712 LG	10	3,40%
Liquidez Corrente	-0,264 + 1,17 LC	10	93,30%
Liquidez Seca	-0,155 + 1,10 LS	10 e 11	87,00%
Giro do Ativo	0,0069 + 0,950 GA	6 e 7	96,90%
Margem Líquida	0,0705 + 0,647 ML	14	18,90%
Rentabilidade do Ativo	0,0220 + 0,699 RA	14 e 18	59,10%
Rentabilidade do PL	0,0268 + 0,987 RPL	17 e 18	83,20%

Onde:

CE = Composição de endividamento

GA = Giro do Ativo

IMPL = Imobilização do PL

IMRNC = Imobilização dos recursos não correntes

LG = Liquidez Geral

LC = Liquidez Corrente

LS = Liquidez Seca

ML = Margem Líquida

PCT = Participação de capital de terceiros

RA = Rentabilidade do Ativo

RPL = Rentabilidade do PL

Com a equação de regressão é possível calcular o indicador em IFRS a partir do seu índice em BR GAAP. No entanto, para que a equação possa ser utilizada, é necessário que os resíduos da análise sejam normais e não correlacionados. Segundo Montgomery e Runger (2003), a análise dos resíduos é útil na verificação da suposição de que os erros sejam distribuídos de forma aproximadamente normal, com variância constante, assim como na utilidade dos termos adicionais no modelo.

Portanto, na tabela 5.7, as equações só podem ser aplicadas para os índices: composição de endividamento, imobilização de recursos não correntes, liquidez seca, giro do ativo e rentabilidade do ativo. Os índices restantes não atendem os requisitos necessários para que a equação possa ser utilizada.

Ainda, na análise acima, também pode-se notar que os *outliers* que mais aparecem são: Banco Bradesco (3), TAM S.A (3) e Companhia Siderúrgica Nacional (3).

Para encerrar essa seção, pode-se concluir que os analistas podem utilizar-se dos indicadores financeiros tradicionais para avaliação das empresas, pois as diferenças nos princípios de contabilidade não afetaram de forma significativa esses índices.

5.2.3 Índices econômico-financeiros segundo Hawawini e Viallet (2009)

Para todas as empresas analisadas, calcularam-se os índices de liquidez, ROIC, índice de custo financeiro, índice de cobertura de juros e índice de estrutura financeira. A tabela 5.8 apresenta o exemplo da empresa BRF – Brasil Foods S.A.

Tabela 5.8 Índices Brasil Foods S.A.

Índice	IFRS	BR GAAP
Necessidade de Capital de Giro	2.492	2.433
Liquidez	173%	188%
Retorno sobre o capital investido antes do imposto (ROIC)	0,35%	0,47%
Índice de Custo Financeiro	4,37	3,59
Índice de Cobertura de Juros	-0,30	-0,39
Índice de Estrutura Financeira	1,70	1,49

De posse de todos os dados, criou-se uma tabela resumo para os índices em BR GAAP e outra para os índices em IFRS. A partir das tabelas, foi feita a análise de correlação e regressão.

Na tabela 5.9 podemos ver a análise de correlação:

Tabela 5.9 Correlação segundo Hawawini e Viallet

Índice	P value	Coef.	Significativo	Interpretação
Liquidez	0,293	-0,255	NÃO	Não há correlação
ROIC	0,000	0,828	SIM	Forte
Índice de Custo Financeiro	0,002	0,661	SIM	Moderada
Índice de Cobertura de Juros	0,029	0,501	SIM	Moderada
Índice de Estrutura Financeira	0,000	0,978	SIM	Muito Forte

Cada indicador em BR GAAP foi correlacionado com seu respectivo índice em IFRS. Por exemplo, a liquidez em BR GAAP foi correlacionada com liquidez em IFRS e nesse caso específico apresentou coeficiente de correlação de -0,255, além de *p value* 0,293, o que indica que esses índices não estão correlacionados.

O ROIC apresentou forte correlação. Já os índices de custo financeiro e cobertura de juros apresentam coeficiente de correlação moderados. O único índice a apresentar correlação muito forte foi o índice de estrutura financeira.

A tabela 5.10 apresenta a análise de regressão:

Tabela 5.10 Regressão Hawawini e Viallet

Indicador BR GAAP	Equação	Outliers	R – Sq (adj)
Liquidez	-	-	-
ROIC	$0,0286 + 0,676 \text{ ROIC}$	16	66,7%
Índice de Custo Financeiro	$0,810 + 0,304 \text{ ICF}$	2 e 12	40,3%
Índice de Cobertura de Juros	$-6,7 + 3,30 \text{ ICJ}$	5 e 7	20,7%
Índice de Estrutura Financeira	$-0,234 + 1,16 \text{ IEF}$	8 e 15	95,4%

Onde:

ICF = Índice de Custo Financeiro

ICJ = Índice de Cobertura de Juros

IEF = Índice de Estrutura Financeira

ROIC = Retorno sobre o capital investido antes do imposto

Na tabela 5.10, a única equação válida é do índice de estrutura financeira. Os índices restantes não atendem os requisitos necessários para que a equação possa ser utilizada.

A análise dos índices segundo Hawawini e Viallet leva a resultados diferentes. Dessa forma, pode-se concluir que as diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais influenciaram o indicador de liquidez das empresas, pois os índices não estão correlacionados. Já os índices de custo financeiro e cobertura de juros também foram afetados, mas de forma moderada. Do outro lado, os índices ROIC e índice de estrutura financeira não foram influenciados de forma significativa.

6 CONCLUSÕES

Esse estudo teve por objetivo analisar se as diferenças nos princípios de contabilidade geralmente aceitos exercem influência no lucro e nos índices financeiros das empresas estudadas. De forma mais específica, o objetivo foi analisar se o lucro em BR GAAP é comparável com o lucro em IFRS e também se os indicadores de desempenho dessas companhias estão correlacionados.

Nesse sentido, uma das principais contribuições desse trabalho está na análise conjunta do impacto no lucro e nos índices financeiros, pois apesar de o tema ser debatido por diversos autores, a maioria desses estudiosos foca em, apenas, um tipo de análise. Esse estudo também é relevante para investidores, tomadores de decisões e interessados nas divergências causadas pelas diferenças nos princípios de contabilidade.

Primeiramente, volta-se na análise do Índice de Gray, que comprova a tendência conservadora das normas brasileiras, em que em 14 casos o lucro se mostrou conservador (67%) e em apenas 7 casos otimista (33%). Nesse contexto, pode-se afirmar que o sistema contábil brasileiro gera lucros menores do que os apurados segundo as normas internacionais, confirmando a hipótese de conservadorismo da contabilidade brasileira, levantada a partir da teoria de Gray (1988).

Em relação à comparabilidade do lucro apurado, nota-se que apenas 28,6% das empresas, ou seja, 6 companhias, têm seu lucro líquido comparável a 5% de materialidade. Quando se compara o lucro a 10% de materialidade esse percentual sobe para 11 empresas ou 52,4%. Finalmente, quando a análise é estendida a 15% de materialidade, 57,1% das empresas têm seus lucros comparáveis. Portanto, conclui-se que os lucros não são comparáveis a 5% de materialidade. Os lucros só passam a ser comparáveis quando a margem de materialidade é dilatada para 10% ou 15%.

Ainda, nesse sentido, é razoável concluir que as decisões tomadas por investidores que utilizam a informação em BR GAAP podem ser diferentes daqueles que utilizam a informação em IFRS, especialmente para aqueles que examinam os resultados a 5% de materialidade.

Na análise do impacto das divergências entre as normas contábeis brasileiras e internacionais nos indicadores de desempenho tradicionais das empresas, por meio da análise de correlação e regressão, constatou-se correlação significativa entre os índices calculados com base nas demonstrações contábeis enviadas a NYSE e a CVM.

Dessa forma, pode-se concluir que as diferenças entre as normas não chegaram a afetar de forma significativa os indicadores de desempenho das empresas, pois todos os índices estão correlacionados e os analistas podem confiar nesses índices para avaliação.

No entanto, quando a mesma análise é realizada nos indicadores definidos por Hawawini e Viallet (2009), o resultado se mostra divergente. Nesse caso, as diferenças entre as normas contábeis brasileiras e internacionais influenciaram o indicador de liquidez das empresas, pois os índices não estão correlacionados. Já os índices de custo financeiro e cobertura de juros também foram afetados, mas de forma moderada. Apenas os índices ROIC e índice de estrutura financeira não foram afetados de forma significativa.

Importante ressaltar que os resultados encontrados não podem ser generalizados, já que a pesquisa limita-se a uma amostra de empresas e a análise foi realizada somente para o ano de 2009, uma vez que em 2010 os resultados divulgados na NYSE e CVM foram os mesmos, pois as empresas publicaram apenas em IFRS. No entanto, apesar da ampla aceitação do IFRS para fins de demonstrações contábeis, este geralmente não é usado para relatórios legais e fiscais como a declaração de Imposto de Renda.

Trabalhos futuros podem ser realizados com empresas que divulgam seus resultados nas normas brasileiras e internacionais por um período mais extenso, por exemplo, 5 anos. As causas da falta de comparabilidade também podem ser detalhadas através do estudo de caso de algumas dessas companhias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDERSON, Nancy. The Globalization GAAP. **Management Accounting**, p. 52-55, August 1993.

ASHBAUGH, Hollis.; PINCUS, Morton. Domestic Accounting Standards, International Accounting Standards, and the Predictability of Earnings. **Journal of Accounting Research**, USA, v. 39, n. 3, p. 417-434, December 2001.

BAO, Da-Hsien.; LEE, Jooh.; ROMEO, George. Comparisons on selected ratios between IFRS and US GAAP companies. **Journal of Financial Reporting and Accounting**, USA, v. 8, n. 1, p. 22-34, 2010.

BARTH, Mary E.; LANDSMAN, Wayner.; LANG, Mark. International Accounting Standards and Accounting Quality. **Journal of Accounting Research**, USA, v. 46, n. 3, p. 467-498, 2008.

BCB - Banco Central do Brasil. Disponível em: www.bc.gov.br. Acesso em 17 de junho de 2012.

BEUREN, Ilse Maria.; HEIN, Nelson.; KLANN, Roberto Carlos. Impact of the IFRS and US-GAAP on economic-financial indicators. **Managerial Auditing Journal**, USA, v. 23, n. 7, p. 632-649, 2008.

BEUREN, Ilse Maria.; KLANN, Roberto Carlos. Divergences between the BR GAAP and US GAAP. **Journal of Accounting and Taxation**, USA, v. 2, n. 2, p. 31-41, ago. 2010.

BORSATO, Jaluza Maria Lima Silva.; PIMENTA, Daiana Paula.; RIBEIRO, Kárem Cristina de Souza. Um estudo comparativo do desempenho econômico-financeiro em BR GAAP, US GAAP e IFRS na Gerdau S.A. **Revista Economia & Gestão**, Belo Horizonte, v. 19 n. 19, jan./abr. 2009.

BRAGA, Roberto.; MARQUES, José Augusto Veiga da Costa. Avaliação da liquidez das empresas através da análise da demonstração de fluxos de caixa. **Revista Contabilidade & Finanças**, São Paulo, Vol. 14, n. 25, p. 6-23, jan. 2001.

BREALEY, R. A.; MYERS, S.C.; ALLEN, F. **Princípios de finanças corporativas**. São Paulo: McGraw-Hill, 2008. 918 p.

BRIGHAM, E. F.; GAPENSKI, L. C.; EHRHARDT, M. C. **Administração financeira: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2008. 1113 p.

CASTAÑEDA, Belky Esperanza Gutiérrez.; DE CARVALHO, Luiz Nelson Guedes.; LISBOA, Nahor Plácido. Comparação entre as Normas de Auditoria do Brasil e as Internacionais (IASB). **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 1, n. 7, p. 81-100, jan./jun. 2007.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade. Disponível em: www.cfc.org.br. Acesso em 17 de junho de 2012.

CONESA, Isabel Martinez.; MARTINEZ, Esther Ortiz. International financial analysis and the handicap of accounting diversity. **European Business Review**, USA, v. 16, n. 3, p. 272-291, 2004.

CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Disponível em: www.cpc.org.br. Acesso em 17 de junho de 2012.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Disponível em: www.cvm.gov.br. Acesso em 17 de junho de 2012.

DALMACIO, Flavia Zoboli.; PAULO, Francislene F.M. A Evidenciação Contábil: Publicação de Aspectos Sócio-ambientais e Econômico-Financeiros nas Demonstrações Contábeis. **Brazilian Business Review**, São Paulo, v. 1, n. 3, p. 74-90, 2004.

DASKE, Holger. Economic Benefits of Adopting IFRS or US-GAAP – Have the Expected Cost of Equity Capital Really Decreased? **Journal of Business Finance & Accounting**, USA, v. 23, n. 3, p. 329-373, 2006.

DASKE, Holger.; HAIL, Luzi.; LEUZ, Christian.; VERDI, Rodrigo. Mandatory IFRS Reporting around the World: Early Evidence on the Economic Consequences. **Journal of Accounting Research**, USA, v. 46, n. 5, p. 1-58, dez.2008.

EDWARDS, F.R. Listing of foreign securities on US exchanges. **Journal of Applied Corporate Finance**, v. 5, p. 28-36, 1993.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 2002. 175 p.

GITMAN, L. J. **Princípios de Administração Financeira**. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010, 775p.

GRAY, S. J. The impact of international accounting differences from a security analysis perspective: some european evidence. **Journal of Accounting Research**, Oxford, v. 18, n. 1, p. 64-76, 1980.

GRAY, S. J. Towards a theory of cultural influence on the development of accounting systems internationally. **Abacus**, v. 24, p. 1-15, 1988.

GROPPELLI, A. A.; NIKBAKHT, E. **Administração Financeira**. São Paulo: Saraiva, 1999, 535p.

HAIL, Luzi.; LEUZ, Christian.; WYSOCKI, Peter. Global Accounting Convergence and the Potential Adoption of IFRS by the United States: An Analysis of Economic and Policy Factors. **Accounting Horizons**, v. 24, p. 355-394, fev.2009.

HARRIS, Mary S.; MULLER, Karl A. The market valuation of IAS versus US-GAAP accounting measures using Form 20-F reconciliations. **Journal of Accounting and Economics**, USA, v. 26, n. 1, p. 285-312, 1999.

HAWAWINI, Gabriel e VIALLET, Claude. **Finanças para Executivos: gestão para criação de valor**. São Paulo: Cengage Learning, 2009. 600p.

HERNANDEZ, Salvador Marin.; MANZANO, Mercedes Palacios.; HAZERA, Alejandro.; QUIRVAN, Carmen. Latin American Banking Institutions trading on New York Stock Exchange: Convergence–Divergence of Latin American Accounting Standards and US GAAP. **Advances in International Accounting**, USA, v. 20, n. 1, p. 225-251, 2007.

HENRY, Elaine.; LIN, Stephen.; YANG, Ya-wen. The European-U.S. “GAAP Gap”: IFRS to U.S. GAAP Form 20-F Reconciliations. **Accounting Horizons**, USA, v. 23, n. 2, p. 121-150, 2009.

IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil. Disponível em: www.ibracon.com.br. Acesso em 17 de junho de 2012.

IFRS – International Financial Reporting Standards. Disponível em: www.ifrs.org. Acesso em 24 de junho de 2012.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas, 1998. 225p.

IUDÍCIBUS, S. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas, 2010, 254p.

IUDÍCIBUS, S. **Teoria da Contabilidade**. São Paulo: Atlas, 2010, 368p.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E. R.; SANTOS, A. **Manual de Contabilidade Societária**. São Paulo: Atlas, 2010, 794p.

JÚNIOR, J. H. P.; **Conversão de Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2006. 365p.

JÚNIOR, J. H. P.; BEGALLI, G. A. **Elaboração das Demonstrações Contábeis**. São Paulo: Atlas, 2002, 198p.

KEOWN, A. J.; MARTIN, J. D.; PETTY, J. W.; SCOTT, D. F., Jr. **Financial Management: Principles and Applications**. Englewood Cliffs, NJ: Prentice Hall, 2002, 642p.

KLANN, Roberto Carlos.; BEUREN, Ilse Maria.; HEIN, Nelson. Impacto das Diferenças entre as Normas Contábeis Brasileiras e Americanas nos Indicadores de Desempenho de Empresas Brasileiras com ADRs. **Brazilian Business Review**, Vitória, Vol. 6, n. 2, p. 154-173, mai./ago. 2009.

KOHLBECK, Mark.; WARFIELD, Terry. Accounting standard attributes and accounting quality: Discussion and analysis. **Research in Accounting Regulation**, USA, v. 22, n. 1, p. 59-70, 2010.

LEMES, Sirlei.; DE CARVALHO, Luiz Nelson Guedes. Comparabilidade entre o resultado em BR GAAP e U.S. GAAP: evidências das companhias brasileiras listadas nas bolsas norte-americanas. **Revista Contabilidade & Finanças - USP**, São Paulo, v. 20, n. 50, p. 25-45, mai./ago. 2009.

LEMES, Sirlei.; DE CARVALHO, Luiz Nelson Guedes. Efeito da Convergência das normas contábeis brasileiras para as normas internacionais do IASB. In: CONGRESSO USP, 12, 2004. São Paulo, USP.

LEMES, Sirlei.; NOGUEIRA, Lycea Maria Maciel. Estudo do Nível de Comparabilidade dos ajustes parciais em USGAAP E BRGAAP. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 3, n. 2, p. 19 – 36, mai./ago. 2008.

LEMES, Sirlei.; OLIVEIRA, Valdiney Alves. Nível de Convergência dos Princípios contábeis brasileiros e norte-americanos às normas do IASB: uma contribuição para a adoção das IFRS por empresas brasileiras. **Revista Contabilidade & Finanças – USP**, São Paulo, v. 22, n. 56, p. 155-173, mai./jun./jul./ago. 2011.

LEMES, Sirlei.; E SILVA, Miriã Gonçalves.; A Experiência de Empresas Brasileiras na Adoção das IFRS. **Contab. Vista & Rev.**, Belo Horizonte, v. 18, n. 3, p. 37-58, jul./set .2007.

LIU, Chunhui. IFRS and US-GAAP comparability before release No. 33-8879: Some evidence from US-listed Chinese companies. **International Journal of Accounting and Information Management**, Canada, v. 19, n. 1, p. 24-33, 2011.

MARION, J. C. **Análise das Demonstrações Contábeis: contabilidade empresarial**. São Paulo: Atlas, 2010, 289p.

MARTINS, Orleans Silva.; PAULO, Edilson. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações – FEA-RP/USP**, v. 4, n. 9, p. 30-54, mai./ago. 2010.

MATARAZZO, D. C. **Análise Financeira de Balanços - Abordagem Gerencial**. São Paulo: Atlas, 2010, 372p.

MELLO, Rita de Cassia.; CIA, Joania Neide de Sales. Análise da Harmonização Contábil: Uma Comparação Entre Indicadores Contábeis Calculados pelo BR GAAP e US GAAP dos Bancos com ADR listados na NYSE In: CONGRESSO USP, 7, 2007. São Paulo, USP.

MIGUEL, Paulo Augusto Cauchick (Coord.) *et al.* **Metodologia de pesquisa em Engenharia de Produção e Gestão de Operações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. 226 p.

MONTGOMERY, Douglas C; RUNGER, George C. **Estatística aplicada e probabilidade para engenheiros**. Rio de Janeiro: LTC, 2003. 463 p.

NDUBIZU, G.A. and SANCHEZ, M.H. The valuation properties of earnings and book value prepared under US GAAP in Chile and IAS in Peru. **Journal of Accounting & Public Policy**, v. 25, p. 140-70, 2006.

NEWBOLD, Paul. **Statistics for business & economics**. New Jersey: Prentice Hall, 1995. 867 p.

RODRIGUES, Núbia Aparecida.; SANTOS, Luciana de Almeida Araújo.; LEMES, Sirlei. Comparabilidade do Lucro Líquido e Patrimônio Líquido em BR GAAP e IFRS nas Empresas do Setor Financeiro Listadas na Bm&fbovespa. In: Simpósio de Excelência e Gestão em Tecnologia, 8, 2011, Resende – RJ.

ROGERS, Dany.; REZENDE, Cláudio Francisco.; LEMES, Sirlei.; MELO, Daniela de Castro.; ALMEIDA, Marcelo Dias. Análise dos Índices econômico-financeiros das demonstrações contábeis da Companhia Siderúrgica de Tubarão em diferentes normas (IFRS, US GAAP e BR GAAP). In: SEMEAD, 9, 2006, São Paulo, USP.

SANTOS, Edilene Santana.; CALIXTO, Laura. Impactos do início da harmonização contábil internacional (Lei 11.638/07) nos resultados das empresas abertas. **RAE-eletrônica**, São Paulo, v. 9, n. 1, jan./jun. 2010.

SANTOS, Edilene Santana.; CIA, Joanília Neide Sales.; CIA, Josilmar Cordenonssi. US GAAP X Normas Brasileiras: Mensuração do Impacto das Diferenças de Normas no Lucro Duplamente reportado pelas empresas brasileiras emissoras de ADRS na NYSE. **Rev. Adm. Mackenzie - RAM**, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 82-111, jan./fev. 2011.

SEFAZ - Secretaria da Receita Federal. Disponível em: www.receita.fazenda.gov.br. Acesso em 17 de junho de 2012.

SILVA, Cátia Beatriz Amaral.; MADEIRA, Geová José.; DE ASSIS, José Luiz Ferreira. Harmonização de Normas Contábeis: um estudo sobre as divergências entre Normas Contábeis Internacionais e seus reflexos na Contabilidade Brasileira. **Revista Contemporânea de Contabilidade**, Florianópolis, v. 01, n. 01, p. 115-139, jan/jun 2004.

SILVA, J. P. **Análise financeira das empresas**. São Paulo: Atlas, 2010, 518p.

SODERSTROM, Naomi.; SUN, Kevin Jialin. IFRS Adoption and Accounting Quality: A Review. **European Accounting Review**, USA, v. 16, n. 4, p. 1-345, 2007.

STANKO, Brian.; ZELLER, Thomas L. The Arrival of A New GAAP: International Financial Reporting Standards. **Journal of Business & Economics Research**, USA, v. 8, n. 10, p. 27-38, out. 2010.

STREET, Donna.; NICHOLS, Nancy B.; GRAY, Sidney J. Assessing the Acceptability of International Accounting Standards in the US: An Empirical Study of the Materiality of US GAAP Reconciliations by Non-US Companies Complying with IASC Standards. **The International Journal of Accounting**, USA, v. 35, n. 1, p. 27-63, 2000.

TARCA, Ann. International Convergence of Accounting Practices: Choosing between IAS and US GAAP. **Journal of International Financial Management and Accounting**, USA, v. 15, n. 1, p. 60-91, 2004.

VIEIRA, M. V. **Administração estratégica do capital de giro**. São Paulo: Atlas, 2005, 326p.

ZONATTO, Vinicius Costas da Silva.; SANTOS, Alexandre Correa.; JUNIOR, Moacir Manoel Rodrigues.; BEZERRA, Francisco Antonio. Fatores Determinantes para a adoção de padrões internacionais de contabilidade no Brasil: uma investigação em empresas públicas e privadas do setor de energia elétrica. **RCO – Revista de Contabilidade e Organizações**, São Paulo, v. 5, n. 12, p. 26-47, 2011.